

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL  
MÊS: JUNHO/2016**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à  
administração de pessoal da Universidade Federal do  
Acre.**

**RIO BRANCO/AC**

**Reitor:**

Minoru Martins Kinpara

**Vice-Reitora:**

Margarida de Aquino Cunha

**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:**

Filomena Maria Oliveira da Cruz

**Diretor de Gestão de Pessoas:**

Gleisson Lima de Oliveira

**Elaboração:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Diagramação:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Distribuição:**

Interna: Unidades da UFAC

Externa: [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

## Sumário

1. NOMEAÇÃO.....	4
a) DOCENTE .....	4
b) TÉCNICO.....	4
2. TERMO DE POSSE .....	4
3. TERMO ADITIVO.....	6
4. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	7
a) CONTRATO DE SUBSTITUTO .....	7
b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	22
c) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	27
5. PROGRESSÃO (DOCENTE).....	27
a) RETRIBUIÇÃO.....	27
b) HORIZONTAL .....	28
c) VERTICAL .....	35
6. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ MÉRITO (TÉCNICO) .....	36
7. ESTABILIDADE.....	51
8. VACÂNCIA .....	52
9. RECONDUÇÃO .....	53
10. EXONERAÇÃO .....	53
a) CARGO COMISSIONADO .....	53
b) CARGO EFETIVO.....	53
11. REMOÇÃO .....	53
12. CESSÃO .....	54
13. REINTEGRAÇÃO .....	54
14. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO.....	54
15. ABONO DE PERMANÊNCIA / APOSENTADORIA.....	56
16. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	57
17. DESIGNAÇÃO .....	59
18. DEFENSOR DATIVO .....	61
19. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA .....	61
20. ISENÇÃO DE IMPOSTOS.....	62
21. SUBSTITUIÇÃO.....	62
22. AFASTAMENTO.....	69
a) EXTERIOR.....	69
b) MANDATO ELETIVO .....	70
c) PÓS-GRADUAÇÃO.....	70
d) CAPACITAÇÃO .....	71
23. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA.....	76
24. LICENÇAS .....	105
a) ADOTANTE.....	105
b) CAPACITAÇÃO .....	105
c) INTERESSE PARTICULAR.....	105
d) MATERNIDADE .....	106
e) PATERNIDADE .....	106
f) PRÊMIO .....	107
25. PENSÃO .....	107
26. ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	107
27. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO .....	111
28. PRORROGAÇÃO.....	112
29. PRORROGAÇÃO DE EDITAL .....	113
30. RETIFICAÇÃO .....	113
31. REVOGAÇÃO .....	114
32. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO .....	114
33. TORNAR SEM EFEITO .....	115
34. INTERRUÇÃO DE LICENÇA.....	116
35. QUINTOS E DÉCIMOS .....	116
36. PASSAGENS E DIÁRIAS - SCDP .....	116

## **1. NOMEAÇÃO**

**a) DOCENTE**

**b) TÉCNICO**

## **2. TERMO DE POSSE**

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data a servidora Eliane Elicker, nomeada pela Portaria UFAC nº 1349/2016, publicada no D.O.U. nº 94, de 18 de maio de 2016, Seção 2, página 17, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Cultura das Atividades Físicas / Movimento Humano em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Markfran Silva de Gouveia, nomeado pela Portaria UFAC nº 1228/2016, publicada no D.O.U. nº 87, de 09 de maio de 2016, Seção 2, página 18, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração (PNE), Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data o servidor Marcel Bahia Lanza, nomeado pela Portaria UFAC nº 1349/2016, publicada no D.O.U. nº 94, de 18 de maio de 2016, Seção 2, página 17, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Cultura das Atividades Físicas / Movimento Humano em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado pela portaria UFAC publicada no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Maria Sângela Rodrigues Tavares, nomeada pela Portaria UFAC nº 1476/2016, publicada no D.O.U. nº 103, de 1 de junho de 2016, Seção 2, página 37, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital IFAC nº 02/2014, homologado pela portaria IFAC publicada no DOU nº 04, Seção 3, páginas 42 a 44, de 07 de janeiro de 2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Maísa Pinto Bravin, nomeada pela Portaria UFAC nº 1476/2016, publicada no D.O.U. nº 103, de 1 de junho de 2016, Seção 2, página 37, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital IFAC nº 02/2014, homologado pela portaria IFAC publicada no DOU nº 04, Seção 3, páginas 42 a 44, de 07 de janeiro de 2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2016.

### **3. TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. FRANCISCA KAROLINE RODRIGUES BRAGA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. FRANCISCA KAROLINE RODRIGUES BRAGA, CPF nº 790.092.802-25, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.011330/2016-11, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, a contar de 20 de junho de 2016 a 25 de outubro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de junho de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 75/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DULCICLEIA NASCIMENTO DE SOUZA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. DULCICLEIA NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº 628.874.042-15, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.012209/2016-07, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de junho de 2016 a 17 de dezembro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2016.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 61/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SRA. JESSIANE GISELE BARROSO DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. JESSIANE GISELE BARROSO DA SILVA, CPF nº 838.428.612-49, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.009316/2016-40, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Alterar, com base na Medida Provisória nº 2174-28/01, art. 5º, § 3º, a Cláusula Segunda do Termo de Contrato em epígrafe, no que se refere à carga horária do CONTRATADO, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, que será majorada de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais - a contar de 01 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2016.

## **4. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

### **a) CONTRATO DE SUBSTITUTO**

**Nº 51/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DANIEL BELIK, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DANIEL BELIK, CPF nº 369.835.998-70, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010428/2016-43, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, DANIEL BELIK, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 06/2016, em substituição ao Prof. Andrio Alves Gatinho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Fundamentos da Educação, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 01 de junho de 2016.

Nº 52/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 983.744.782-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010398/2016-75, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 06/2016, em substituição ao Prof. Shelton Lima de Souza, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Educação Especial, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2016.

Nº 53/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, CPF nº 973.958.893-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010296/2016-50, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição à Profª. Marta Adelino da Silva Faria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Bioquímica, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ R\$ 2.329,40 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) de RT de Doutor, perfazendo um total de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2016.

Nº 54/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, CPF nº 887.162.362-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.009789/2016-47, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 029/2015, em substituição ao Prof. Frank Oliveira Arcos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Psicologia Comportamental, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2016.

Nº 55/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 977.812.402-78, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010257/2016-52, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Maria Ariadina Cidade Almeida, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Ensino de História, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2016 a 07 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2016.

Nº 56/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ERBESSON DE SOUZA BRITO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ERBESSON DE SOUZA BRITO, CPF nº 993.232.302-00, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010290/2016-82, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ERBESSON DE SOUZA BRITO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição à Prof.ª Ana Carolina Couto Lima de Carvalho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Irrigação, Hidrologia e Drenagem, Hidráulica e Construções Rurais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2016 a 07 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2016.

Nº 57/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, CPF nº 394.965.798-33, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010393/2016-42, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 18/2016, em substituição ao Prof. Domingos Aparecido Bueno da Silva, em regime de 20 (vinte) horas

semanais, área de Práticas Interpretativas, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2016 a 07 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de junho de 2016.

Nº 58/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. FRANCISCA ELIDA DA CONCEIÇÃO TELES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. FRANCISCA ELIDA DA CONCEIÇÃO TELES, CPF nº 884.861.682-87, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010392/2016-06, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, FRANCISCA ELIDA DA CONCEIÇÃO TELES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição à Profª. Ivanete de Freitas Cerqueira, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Linguística e Língua Portuguesa, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2016 a 09 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2016.

Nº 59/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, CPF nº 001.553.321-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010259/2016-41, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição ao Prof. Fortunato Martins Filho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de História do Acre e da Amazônia, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2016 a 09 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2016.

Nº 60/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. WILSON LUIS UCEDA MELGAR, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. WILSON LUIS UCEDA MELGAR, CPF nº 518.774.572-72, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010268/2016-32, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, WILSON LUIS UCEDA MELGAR, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição ao Prof. Cleber Pereira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Matemática Pura e Aplicada, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2016 a 09 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2016.

Nº 61/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CIBELE FRANCISCA CLEMENTE RESENDE, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CIBELE FRANCISCA CLEMENTE RESENDE, CPF nº 859.703.362-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010391/2016-53, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, CIBELE FRANCISCA CLEMENTE RESENDE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição ao Prof. Rodrigo Otavio Perea Serrano, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Teoria Literária e Literatura, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo,

presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de junho de 2016 a 12 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2016.

Nº 62/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, CPF nº 737.286.402-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010260/2016-76, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição ao Prof. Valdinei Vicente de Jesus, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de História do Brasil e da América, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14 de junho de 2016 a 13 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2016.

Nº 63/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MANOEL DE SOUZA ARAÚJO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MANOEL DE SOUZA ARAÚJO, CPF nº 002.986.392-97, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010252/2016-20, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, MANOEL DE SOUZA ARAÚJO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 17/2016, em substituição ao Prof. Clebes do Nascimento Brandão, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Fundamentos da Educação, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de junho de 2016 a 19 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2016.

Nº 64/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DANIELA SILVA TAMWING, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. DANIELA SILVA TAMWING, CPF nº 007.502.862-02, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.011294/2016-88, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, DANIELA SILVA TAMWING, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 029/2015, em substituição ao Prof. Alexandre Ricardo Hid, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Engenharia Civil - Área de Estruturas, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de junho de 2016 a 20 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2016.

Nº 65/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, CPF nº 925.512.382-34, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.010394/2016-97, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Prof.ª Grassinete Carioca de Albuquerque Oliveira, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Teoria da Literatura, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77

(dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

#### CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

#### CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 27 de junho de 2016 a 26 de dezembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

#### CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

#### CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2016.

### **b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PORTARIA Nº 1503, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária do candidato DANIEL BELIK, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 06/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010428/2016-43, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DANIEL BELIK, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Fundamentos da Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de junho de 2016 a 30 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 51/2016.

PORTARIA Nº 1602, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 06/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010398/2016-75, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Educação Especial, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de

06 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 52/2016.

PORTARIA Nº 1603, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária do candidato RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010296/2016-50, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, RICARDO DE ARAÚJO MARQUES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Bioquímica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 53/2016.

PORTARIA Nº 1604, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 029/2015, homologado no D.O.U. nº 214, de 10 de novembro de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.009789/2016-47, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Psicologia Comportamental, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 54/2016.

PORTARIA Nº 1623, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010257/2016-52, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino de História, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2016 a 07 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 55/2016.

PORTARIA Nº 1624, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária do candidato ERBESSON DE SOUZA BRITO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010290/2016-82, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ERBESSON DE SOUZA BRITO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Irrigação, Hidrologia e Drenagem, Hidráulica e Construções Rurais, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2016 a 07 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 56/2016.

PORTARIA Nº 1630, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária do candidato VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 18/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010393/2016-42, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Práticas Interpretativas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2016 a 07 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 57/2016.

PORTARIA Nº 1662, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata FRANCISCA ELIDA DA CONCEIÇÃO TELES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010392/2016-06, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, FRANCISCA ELIDA DA CONCEIÇÃO TELES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Linguística e Língua Portuguesa, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2016 a 09 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 58/2016.

PORTARIA Nº 1663, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010259/2016-41, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de História do Acre e da Amazônia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2016 a 09 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em

conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 59/2016.

PORTARIA Nº 1673, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária do candidato WILSON LUIS UCEDA MELGAR, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010268/2016-32, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, WILSON LUIS UCEDA MELGAR, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Matemática Pura e Aplicada, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2016 a 09 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 60/2016.

PORTARIA Nº 1677, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata CIBELE FRANCISCA CLEMENTE RESENDE, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010391/2016-53, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, CIBELE FRANCISCA CLEMENTE RESENDE, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Teoria Literária e Literatura, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de junho de 2016 a 12 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 61/2016.

PORTARIA Nº 1700, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010260/2016-76, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de História do Brasil e da América, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de junho de 2016 a 13 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 62/2016.

PORTARIA Nº 1734, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária do candidato MANOEL DE SOUZA ARAÚJO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,

Edital Prograd nº 17/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.010252/2016-20, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MANOEL DE SOUZA ARAÚJO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Fundamentos da Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20 de junho de 2016 a 19 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 63/2016.

PORTARIA Nº 1755, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata DANIELA SILVA TAMWING, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 029/2015, homologado no D.O.U. nº 214, de 10 de novembro de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.011294/2016-88, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DANIELA SILVA TAMWING, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Civil - Área de Estruturas, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21 de junho de 2016 a 20 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 64/2016.

PORTARIA Nº 1840, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Contratação temporária da candidata LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologado no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.010394/2016-97, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Teoria da Literatura, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27 de junho de 2016 a 26 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 65/2016.

PORTARIA Nº 1642, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 46/2015, entre a UFAC e a Sra. FRANCISCA KAROLINE RODRIGUES BRAGA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011330/2016-11, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 46/2015 por tempo determinado, de FRANCISCA KAROLINE RODRIGUES BRAGA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, de 20 de junho de 2016 a 25 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1745, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 75/2015, entre a UFAC e a Sra. DULCICLÉIA NASCIMENTO DE SOUZA.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012209/2016-07, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 75/2015 por tempo determinado, de DULCICLÉIA NASCIMENTO DE SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 18 de junho de 2016 a 17 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

### **c) RESCISÃO DE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 1538, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Rescisão do Termo de Contrato nº 13/2016, de contratação do professor RICARDO MOURA DA SILVA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010765/2016-31, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 13/2016, de RICARDO MOURA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 01 de junho de 2016.

## **5. PROGRESSÃO (DOCENTE)**

### **a) RETRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 1643, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Julia Lobato Pinto de Moura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009938/2016-78, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora JULIA LOBATO PINTO DE MOURA, Professora do Magistério Superior, posicionada na Classe “A”, denominação Auxiliar, nível 02, padrão “4-402”, matrícula SIAPE nº 2937270, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, em nível de Mestrado em Letras, Área: Linguagem e Identidade, pela Universidade Federal do Acre, passando para a Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 02, padrão “4-502”, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º A, da Lei nº. 11.344/2006, Art. 20 da Lei nº 11.784/2008, e Lei nº 12.772/2012, a contar de 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1674, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor José Carlos Mendonça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009722/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor JOSÉ CARLOS MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão 6-601, matrícula SIAPE nº 1681411, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em

Educação, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 1º de março de 2016.

PORTARIA Nº 1681, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor Fernando da Silva Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009904/2016-83, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, Professor do Magistério Superior, posicionado na Classe “A”, denominação professor Auxiliar, Nível 01, padrão 4-401, matrícula SIAPE nº 1892036, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado em Matemática em Rede Nacional, pela Universidade Federal do Acre, passando para a Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 01, padrão “4-501”, com base no Decreto 94.664/1987, Lei 8.112/1990, Lei 11.344/2006, Portaria MEC nº 07/2006, Lei 11.784/2008, Resolução CONSU/UFAC nº 74/2010, Decreto 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12863/2013, a contar de 10 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1686, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Marileize França.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011162/2016-56, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora MARILEIZE FRANÇA, Professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, nível 03, padrão D-304, matrícula SIAPE nº 1506047, lotada no Colégio de Aplicação, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Paraná, com base no Decreto 94.664/1987, Lei 8.112/1990, Lei 11.344/2006, Portaria MEC nº 07/2006, Lei 11.784/2008, Resolução CONSU/UFAC nº 74/2010, Decreto 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12863/2013, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

## **b) HORIZONTAL**

PORTARIA Nº 1504, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Itamar Miranda da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005988/2016-86, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ITAMAR MIRANDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2348286, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 04 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1505, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada

pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.016728/2015-55, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora LENILDA RÊGO ALBUQUERQUE DE FARIA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2325019, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 15 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1506, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Danila Torres de Araújo Frade Nogueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004887/2016-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora DANILA TORRES DE ARAÚJO FRADE NOGUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1676803, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Auxiliar, nível 01, para a Classe Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 03 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 1612, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Marileize França.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006884/2016-99, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARILEIZE FRANÇA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1506047, lotada no Colégio de Aplicação, passando da Classe “D III”, nível 03, padrão “D-303” para a Classe “D III”, nível 04, padrão “D-304”, considerando a Ata de Avaliação CADCAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1613, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Adriano Antonio Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008206/2016-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ADRIANO ANTONIO SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1864809, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 28 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 1614, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Marcelo Castanheira da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.017838/2015-34, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1504899, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 05 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1615, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Saide Feitosa da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005419/2016-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor SAIDE FEITOSA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3302525, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, para a Classe “A”, com denominação de Professor Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1617, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Selmo Azevedo Apontes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020606/2015-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor SELMO AZEVEDO APONTES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1513282, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 12 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1645, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Máira Andriani Scarpellini.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019993/2015-95, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MAÍRA ANDRIANI SCARPELLINI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2041543, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 01, padrão 4-501, para a Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 02, padrão 4-502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1646, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Antonio Willian Flores de Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000426/2016-46, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ANTONIO WILLIAN FLORES DE MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2481452, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Assistente, nível 01, para a Classe Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 1647, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Clebes do Nascimento Brandão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005741/2016-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor CLEBES DO NASCIMENTO BRANDÃO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3648173, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 01, padrão 4-501, para a Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 02, padrão 4-502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1657, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Fábio Augusto Gomes. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004236/2016-06, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor FÁBIO AUGUSTO GOMES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1677538, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 03, para a Classe “C”, Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 05 de março de 2016.

PORTARIA Nº 1658, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Adriano Antonio Silva. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008214/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ADRIANO ANTONIO SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1864809, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 28 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1659, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Rafael Auler de Almeida Prado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008238/2016-66, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor RAFAEL AULER DE ALMEIDA PRADO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE

nº 2115275, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “A”, denominação Adjunto-A, nível 01, padrão 4-601, para a Classe “A”, denominação Adjunto-A, nível 02, padrão 4-602, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1660, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Rejane Marcelina Ribeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006584/2016-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora REJANE MARCELINA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1192925, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Assistente, nível 01, para a Classe Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de abril de 2006.

PORTARIA Nº 1712, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Sheila Maria Palza Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010188/2016-87, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SHEILA MARIA PALZA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150939, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1713, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Aristéia Nunes Sampaio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005805/2016-22, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ARISTÉIA NUNES SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2480839, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Auxiliar, nível 03, padrão 403, para a Classe Auxiliar, nível 04, padrão 404, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 21 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1714, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Raquel da Rocha Paiva Maia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005698/2016-32, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1515817, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação

CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1715, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Carlos Estevão Ferreira Castelo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010723/2016-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS ESTEVÃO FERREIRA CASTELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150477, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 10 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1717, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Vânia Maria França Ribeiro. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.011376/2016-22, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora VÂNIA MARIA FRANÇA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1180861, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “D”, Associado, nível 02, para a Classe “D”, Associado, nível 03, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 1720, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Carla Bento Nelem Colturato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005050/2016-66, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora CARLA BENTO NELEM COLTURATO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2039778, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 01, padrão 4-501, para a Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 02, padrão 4-502 considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1786, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Pedro Raimundo Mathias de Miranda.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004473/2016-69, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor PEDRO RAIMUNDO MATHIAS DE MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807183, lotado no Colégio de Aplicação, passando da Classe “D III”, nível 03, padrão “D-303” para a Classe “D III”, nível 04, padrão “D-304”,

considerando a Ata de Avaliação CADCAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1789, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008023/2016-45, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2119522, lotado no Colégio de Aplicação, passando da Classe “D I”, nível 01, padrão “D-101” para a Classe “D I”, nível 02, padrão “D-102”, considerando a Ata de Avaliação CADCAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 05 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1791, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Daisy Mary Padula de Castro.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006882/2016-08, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora DAISY MARY PADULA DE CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190188, lotada no Colégio de Aplicação, passando da Classe “D IV”, nível 03, padrão “D-403” para a Classe “D IV”, nível 04, padrão “D-404”, considerando a Ata de Avaliação CADCAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1866, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Antonio Willian Flores de Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000427/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ANTONIO WILLIAN FLORES DE MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2481452, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, padrão 5-501, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, padrão 5-502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 1867, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Patrícia Fernandes Nunes da Silva Malavazi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.018187/2015-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora PATRÍCIA FERNANDES NUNES DA SILVA MALAVAZI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2056660, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 01, padrão 4-501, para a Classe

“A”, denominação Assistente-A, nível 02, padrão 4-502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 12 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1868, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Tamires Izarely Barbosa da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.018962/2015-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora TAMIRES IZARELLY BARBOSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2042942, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 01, padrão 4-501, para a Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 02, padrão 4-502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1869, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Patrícia Gomes Ribeiro Amorim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019719/2015-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora PATRÍCIA GOMES RIBEIRO AMORIM, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2039764, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “A”, denominação Adjunto-A, nível 01, padrão 4-601, para a Classe “A”, denominação Adjunto-A, nível 02, padrão 4-602, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1870, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Miguel Junior Sordi Bortolini.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006972/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1620880, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “A”, denominação Adjunto-A, nível 01, padrão 4-601, para a Classe “A”, denominação Adjunto-A, nível 02, padrão 4-602, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 08 de julho de 2015.

### **c) VERTICAL**

PORTARIA Nº 1597, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Margarida de Aquino Cunha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada

pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.009067/2016-92, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1222928, lotada na Vice-Reitoria da UFAC, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 04 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1644, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Christiano Coelho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003133/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor CHRISTIANO COELHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2500920, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1718, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Grace Gotelip Cabral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.009769/2016-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora GRACE GOTELIP CABRAL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3226632, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 09 de maio de 2016.

## **6. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ MÉRITO (TÉCNICO)**

PORTARIA Nº 1502, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Euzebio Israel Lira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010623/2016-73, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Euzebio Israel Lira, Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2312412, lotado na Coordenadoria de Administração de Pagamento, por conclusão do curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, pela Faculdade Barão do Rio Branco, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 24 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1687, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Gessiana Ferreira Luciano dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001840/2016-72, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Gessiana Ferreira Luciano dos Santos, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2169718, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, por conclusão do curso Superior de Fisioterapia, pela Faculdade Barão do Rio Branco, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 30 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1698, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Adriano Melo de Queiroz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011394/2016-12, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Adriano Melo de Queiroz, Técnico em Agropecuária, Classe/Nível/Padrão D-303, matrícula SIAPE nº 1982887, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão do curso de Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Administração em Agronegócios e Biotecnologia, pela Uninter-Centro Universitário Internacional, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1699, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Markfran Silva de Gouveia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011550/2016-37, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Markfran Silva de Gouveia, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2315498, lotado na Coordenação do Curso de Saúde Coletiva, por conclusão do curso Superior de Licenciatura em Geografia, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 06 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1845, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Cristina da Silva Cavalcante Krause.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009223/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Cristina da Silva Cavalcante Krause, Psicóloga, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2295385, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Psicologia Clínica Contemporânea, pela Faculdade Barão do Rio Branco, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1513, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nattércia Lima Damasceno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.009738/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nattércia Lima Damasceno, Matrícula SIAPE nº 2012917, Cargo de Fotógrafa, Classe C, Nível 02, Padrão 203, lotada na Assessoria de Comunicação da Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Linguagem e Comunicação Visual na Contemporaneidade", com carga horária de 40 horas e "Arte como Forma de Comunicação", com carga horária de 50 horas, totalizando 90 horas, passando para a Classe C, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 11 de maio de 2016.

**PORTARIA Nº 1519, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor José Oliveira de Castro. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000648/2016-69, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor José Oliveira de Castro, Matrícula SIAPE nº 0414568, Cargo de Operador de Destilaria, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado na Unidade de Tecnologia de Alimentos, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público" e "Informática para Iniciantes", ambos com carga horária de 60 horas cada, totalizando 120 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 1522, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nazaré Rates Carneiro. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004184/2016-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Nazaré Rates Carneiro, Matrícula SIAPE nº 0414849, Cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 03, Padrão 315, lotada no Colégio de Aplicação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Informática para Iniciantes", com carga horária total de 60 horas, passando para a Classe A, Nível 04, Padrão 415, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 1523, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luciano Leandro da Silva. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005214/2016-55, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luciano Leandro da Silva, Matrícula SIAPE nº 0414607, Cargo de Contínuo, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenação do Curso de Educação Física, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público" e "Informática para Iniciantes", ambos com carga horária de 60 horas cada, totalizando 120 horas, passando para a Classe C, Nível 04,

Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 1524, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Carlos Araújo de Assis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004988/2016-69, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Carlos Araújo de Assis, Matrícula SIAPE nº 0414217, Cargo de Jardineiro, Classe B, Nível 02, Padrão 216, lotado na Prefeitura do Campus, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público" e "Informática para Iniciantes", ambos com carga horária de 60 horas cada, totalizando 120 horas, passando para a Classe B, Nível 03, Padrão 316, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 1529, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Zeneide da Mota Pinheiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010377/2016-50, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Zeneide da Mota Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1531071, Cargo de Arquiteta e Urbanista, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão de Recursos Humanos", com carga horária de 280 horas, "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas e "VIII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 360 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 19 de maio de 2016.

**PORTARIA Nº 1532, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Cosmo Santos da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010856/2016-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Cosmo Santos da Silva, Matrícula SIAPE nº 1150713, Cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenadoria de Limpeza Institucional, por conclusão do Curso de Capacitação: "Informática para Iniciantes", com carga horária total de 60 horas, passando para a Classe A, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da

Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 1533, DE 03 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Lima da Silva. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.009977/2016-75, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Lima da Silva, Matrícula SIAPE nº 0414663, Cargo de Contínuo, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado na Secretaria do Parque Zoobotânico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, "Internet Explorer 8.0", com carga horária de 32 horas, "MS Word 2007 - Intermediário", com carga horária de 21 horas e "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas, totalizando 132 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 1606, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Diego da Silva e Silva. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011058/2016-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Diego da Silva e Silva, Matrícula SIAPE nº 2033766, Cargo de Auditor, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Auditoria Interna da UFAC, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação", com carga horária de 40 horas e "Novo Código de Processo Civil (CPC)", com carga horária de 280 horas, totalizando 320 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 1607, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Gerder Costa de Oliveira. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011401/2016-78, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Gerder Costa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1917739, Cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Classe C, Nível 02, Padrão 203, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão do Curso de Capacitação: "Sistema de Transporte da Informação", com carga horária total de 180 horas, passando para a Classe C, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1631, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Raimundo Moraes da Silva.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011211/2016-51, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Raimundo Moraes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1150733, Cargo de Telefonista, Classe C, Nível 02, Padrão 216, lotado na Prefeitura do Campus, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, "Informática para Iniciantes", com carga horária de 60 horas, e 60 horas de carga horária excedente referente ao Processo nº 23107.021846/2014-02, totalizando 180 horas, passando para a Classe C, Nível 03, Padrão 316, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1634, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Waldelina Alves Barros.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011161/2016-10, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Waldelina Alves Barros, Matrícula SIAPE nº 1166765, Cargo de Telefonista, Classe C, Nível 02, Padrão 216, lotada na Prefeitura do Campus, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", com carga horária de 60 horas, "Informática para Iniciantes", com carga horária de 60 horas, e 60 horas de carga horária excedente referente ao Processo nº 23107.021846/2014-02, totalizando 180 horas, passando para a Classe C, Nível 03, Padrão 316, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1636, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor João Alves Ferreira Filho.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011261/2016-38, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor João Alves Ferreira Filho, Matrícula SIAPE nº 0414374, Cargo de Eletricista, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado no Colégio de Aplicação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Excelência no Atendimento ao Público" e "Informática para Iniciantes", ambos com carga horária de 60 horas cada, totalizando 120 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1637, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Edmilson Vaz Freire.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011258/2016-14, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Edmilson Vaz Freire, Matrícula SIAPE nº 0414792, Cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenadoria de Limpeza Institucional, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Informática para Iniciantes", com carga horária de 60 horas e 80 horas de carga horária excedente referente ao Processo nº 23107.021892/2014-01, totalizando 140 horas, passando para a Classe A, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1638, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria Sullidade Pontes de Araújo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011386/2016-68, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria Sullidade Pontes de Araújo, Matrícula SIAPE nº 0414275, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Preceitos Éticos e o Código de Conduta da Alta Administração Federal", com carga horária de 30 horas, "Informática para Iniciantes", com carga horária de 60 horas, e 30 horas de carga horária excedente referente ao Processo nº 23107.021725/2014-52, totalizando 120 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1672, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ivanilce Bessa Santos Correia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011396/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ivanilce Bessa Santos Correia, Matrícula SIAPE nº 2033654, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Legislação Educacional", com carga horária de 60 horas e "Libras Básico", com carga horária de 50 horas, totalizando 150 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1682, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jeconias Galvão de Freitas Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011300/2016-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jeconias Galvão de Freitas Lima, Matrícula SIAPE nº 2151941, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Planejamento Estratégico", com carga horária de 110 horas e "Qualidade no Atendimento", com carga horária de 60 horas, totalizando 170 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1685, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor João de Siqueira Costeira. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011385/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor João de Siqueira Costeira, Matrícula SIAPE nº 0414559, Cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 02, Padrão 216, lotado na Coordenadoria de Limpeza Institucional, por conclusão do Curso de Capacitação: "Informática para Iniciantes", com carga horária de 60 horas e 100 horas de carga horária excedente referente ao Processo nº 23107.021725/2014-52, totalizando 160 horas, passando para a Classe A, Nível 03, Padrão 316, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1701, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Mário Sérgio Silva de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011221/2016-96, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Mário Sérgio Silva de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 0414721, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Administração de Sistemas de Informação", com carga horária de 60 horas e "Informática", com carga horária de 80 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 06 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1724, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcel Maia Santana. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011542/2016-91, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcel Maia Santana, Matrícula SIAPE nº 1914630, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 103, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Libras em Contexto", com carga horária de 100 horas e "Informática Avançada/SIE", com carga horária de 60 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 203, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 06 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1725, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Daniela Barivieri Pacheco. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011664/2016-87, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Daniela Barivieri Pacheco, Matrícula SIAPE nº 1982906, Cargo de Editora de Imagens, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, "MS Word 2007 - Intermediário", com carga horária de 21 horas, "Internet Explorer 8.0", com carga horária de 32 horas e "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas, totalizando 132 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1758, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alessandro Alves Damasceno. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011607/2016-06, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alessandro Alves Damasceno, Matrícula SIAPE nº 1590157, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Atendimento ao Cidadão", com carga horária de 20 horas e "Ética e Serviço Público", com carga horária de 20 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 06 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1760, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Alana Gandra Gomes Corrêa.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011827/2016-21, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Alana Gandra Gomes Corrêa, Matrícula SIAPE nº 2033760, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas, "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas e "Informática Básica", com carga horária de 60 horas, totalizando 159 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1763, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Rosângela Maria de Lima Moreira.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012112/2016-96, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Rosângela Maria de Lima Moreira, Matrícula SIAPE nº 0414709, Cargo de Contínua, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Informática para Iniciantes" e "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", ambos com carga horária de 60 horas cada, totalizando 120 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 10 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1848, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Shirley Gadelha Cavalcante.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012509/2016-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Shirley Gadelha Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 1703041, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 03, Padrão 305, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão de Arquivos", com carga horária de 80 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas e "Gestão de Pessoas", com carga horária de 60 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 405, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 14 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1854, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Francisca Alencar Pereira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012463/2016-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Francisca Alencar Pereira, Matrícula SIAPE nº 0414725, Cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 03, Padrão 316, lotada na Coordenadoria de Limpeza Institucional, por conclusão do Curso de Capacitação: "Informática para Iniciantes", com carga horária total de 60 horas, passando para a Classe A, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 14 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1856, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor José Luiz Cabanelas Martins.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011970/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor José Luiz Cabanelas Martins, Matrícula SIAPE nº 1161811, Cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 02, Padrão 213, lotado no Arquivo Geral, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Informática Elementar", "Ética e Excelência no Atendimento ao Público", ambos com carga horária de 60 horas cada e 40 horas de carga horária excedente referente ao processo nº 23107.021741/2014-45, totalizando 160 horas, passando para a Classe A, Nível 03, Padrão 313, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 09 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1891, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Angelita Dutra Ribeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012812/2016-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Angelita Dutra Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1907240, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas e "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas e "MS Access 2007 - Básico", com carga horária de 37 horas, totalizando 187 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 20 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1512, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Nattércia Lima Damasceno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009739/2016-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora NATTÉRCIA LIMA DAMASCENO, Fotógrafa, Matrícula SIAPE nº 2012917, Classe C, Nível 02, Padrão 202, lotada na Assessoria de Comunicação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-202 para a Classe C-203, a partir de 02 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1527, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ormifran Pessoa Cavalcante.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.018575/2015-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ORMIFRAN PESSOA CAVALCANTE, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 6414728, Classe C, Nível 04, Padrão 415, lotada no Órgão dos Colegiados Superiores, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-415 para a Classe C-416, a partir de 23 de março de 2016.

PORTARIA Nº 1530, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Izaque Martins da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011054/2016-83, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor IZAQUE MARTINS DA SILVA, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 0414790, Classe B, Nível 03, Padrão 314, lotado na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe B-314 para a Classe B-315, a partir de 30 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1531, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Izaque Martins da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011055/2016-28, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor IZAQUE MARTINS DA SILVA, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 0414790, Classe B, Nível 03, Padrão 315, lotado na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe B-315 para a Classe B-316, a partir de 30 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1534, DE 03 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Diego da Silva e Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011078/2016-32, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor DIEGO DA SILVA E SILVA, Auditor, Matrícula SIAPE nº 2033766, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Auditoria Interna da UFAC, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº

12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1600, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jesus Galvão de Freitas Lima. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011110/2016-80, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JESUS GALVÃO DE FREITAS LIMA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1151945, Classe C, Nível 04, Padrão 413, lotado na Coordenadoria Patrimonial, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-413 para a Classe C-414, a partir de 03 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1601, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jesus Galvão de Freitas Lima. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011109/2016-55, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JESUS GALVÃO DE FREITAS LIMA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1151945, Classe C, Nível 04, Padrão 414, lotado na Coordenadoria Patrimonial, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-414 para a Classe C-415, a partir de 03 de março de 2016.

PORTARIA Nº 1609, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Leila Maria Gomes Bregense. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011269/2016-02, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora LEILA MARIA GOMES BREGENSE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2024432, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 29 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1621, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria do Socorro Costa de Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010100/2016-27, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2713986, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada na Ouvidoria da Ufac, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 10 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1668, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Cleber Tadeu Allievi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010093/2016-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor CLEBER TADEU ALLIEVI, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 1982329, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Prefeitura do Campus, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 26 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 1669, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Diego Freire Fernandes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011021/2016-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor DIEGO FREIRE FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2033630, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Pró-Reitoria de Administração, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1670, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ivanilce Bessa Santos Correia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011393/2016-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2033654, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1684, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Adriana Vilhena Monteiro Moreira de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011507/2016-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ADRIANA VILHENA MONTEIRO MOREIRA DE SOUZA, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2035251, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada no Gabinete da Reitoria, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 13 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1757, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Alessandro Alves Damasceno.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011614/2016-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO ALVES DAMASCENO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1590157, Classe D, Nível

02, Padrão 202, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 05 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1759, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Alana Gandra Gomes Corrêa. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011826/2016-87, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ALANA GANDRA GOMES CORRÊA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2033760, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 05 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1762, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Joseane Oliveira Jácome Santos.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012080/2016-29, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora JOSEANE OLIVEIRA JÁCOME SANTOS, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1983125, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 28 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1846, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Marília Angela do Carmo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011378/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARÍLIA ANGELA DO CARMO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2033650, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada no Parque Zoobotânico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1847, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Shirley Gadelha Cavalcante.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012837/2016-84, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SHIRLEY GADELHA CAVALCANTE, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1703041, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do

processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-304 para a Classe E-305, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1889, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Angelita Dutra Ribeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012813/2016-25, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ANGELITA DUTRA RIBEIRO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1907240, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Reitoria, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 19 de junho de 2016.

## **7. ESTABILIDADE**

PORTARIA Nº 1455, 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.008028/2014-14, RESOLVE:

CONCEDER estabilidade ao servidor DIEGO FREIRE FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2033630, lotado na Comissão Permanente de Licitação, a contar de 02/06/16.

PORTARIA Nº 1675, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.008044/2014-07, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora LISANGELA PAZINATTO, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2033611, lotada na Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Complementares, a contar de 09/06/16, com resultado final aprovada.

PORTARIA Nº 1676, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.008045/2014-43, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora ADRIANA VILHENA MONTEIRO MOREIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 20352514, lotada na Reitoria, a contar de 12/06/16, com resultado final aprovada.

PORTARIA Nº 1807, 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.000069/2014-54, RESOLVE:

CONCEDER estabilidade ao servidor FRANCISCO DA SILVA PASSOS, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, matrícula SIAPE nº 1917738, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 29/01/15.

PORTARIA Nº 1880, 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.022995/2013-08, RESOLVE:

CONCEDER estabilidade ao servidor ALLEN FERRAZ LINS, ocupante do cargo de Fotografo, matrícula SIAPE nº 1917708, lotado na Assessoria de Comunicação, a contar de 19/01/15.

PORTARIA Nº 1751, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.008047/2014-32, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Secretario Executivo, matrícula SIAPE nº 2039246, lotada na Coordenação do Curso de Eng. Florestal, a contar de 20/06/16, com resultado final aprovada.

PORTARIA Nº 1752, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.008048/2014-87, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e conceder estabilidade ao servidor ANDERSON DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Tecnico em Som, matrícula SIAPE nº 2039249, lotado na Coordenadoria de Anfiteatro, a contar de 20/06/16, com resultado final aprovado.

PORTARIA Nº 1753, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU de 05/06/1998, Art. 25 da Resolução CONSU nº 004, de 18/03/2010 e o que consta no Processo nº 23107.008046/2014-98, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora MARIA AUXILEIDE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, matrícula SIAPE nº 2039198, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, a contar de 19/06/16, com resultado final aprovada.

## **8. VACÂNCIA**

PORTARIA Nº 1.694, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011597/2016-09, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável a servidora THAYNA THAIS MUNIZ DOS SANTOS RODRIGUES, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1736039, Identificação Única nº 17360390, Código de Vaga nº 696865, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 15 de junho de 2016.

## **9. RECONDUÇÃO**

## **10. EXONERAÇÃO**

### **a) CARGO COMISSIONADO**

PORTARIA Nº 1.732, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012256/2016-42, RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOSUE BISPO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 1545553, da função de Diretor de Pós-Graduação, Símbolo CD-004, a contar de 14 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.778, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012555/2016-87, RESOLVE:

EXONERAR o servidor ANTONIO GILSON GOMES MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1150305, da função de Diretor da Unidade de Tecnologia de Alimentos, Símbolo CD-004, a contar 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.837, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.012172/2016-17, RESOLVE:

EXONERAR o servidor MANOEL DOMINGOS FILHO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 2150221, da função de Diretor de do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Símbolo CD-004, e o servidor MARCONI GOMES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 1190933, da função de Vice-Coordenador do referido Centro, a contar de 02 de julho de 2016.

### **b) CARGO EFETIVO**

PORTARIA Nº 1.664, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011647/2016-40, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora DIANA RODRIGUES GOULART, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 2663079, Identificação Única nº 16630793, Código de Vaga nº 849875, Grupo/Cargo 705/001, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, do *Campus* de Rio Branco, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 06 de junho de 2016, de acordo com o Art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/1.990.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

## **11. REMOÇÃO**

PORTARIA Nº 1.693, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.018471/2015-76, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da administração, a servidora HEIDI SORAIA BERG, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 1516075, do *Campus* de Cruzeiro do Sul, lotada no Centro Multidisciplinar, para o *Campus* de Rio Branco, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso III, *alínea* “b” da Lei nº 8.112/90, a contar 10 de junho de 2016.

## **12. CESSÃO**

## **13. REINTEGRAÇÃO**

## **14. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº 1640, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Lotação da servidora Eliane Elicker.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009656/2016-71, RESOLVE:

LOTAR a servidora ELIANE ELICKER, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 06 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1641, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Lotação do servidor Markfran Silva de Gouveia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.010205/2016-86, RESOLVE:

LOTAR o servidor MARKFRAN SILVA DE GOUVEIA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Coordenação do Curso de Saúde Coletiva, a contar de 06 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1864, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Lotação da servidora Maísa Pinto Bravin.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.011590/2016-89, RESOLVE:

LOTAR a servidora MAÍSA PINTO BRAVIN, Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 20 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1865, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Lotação da servidora Maria Sângela Rodrigues Tavares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.011608/2016-42, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA SANGELA RODRIGUES TAVARES, Assistente Social, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Subprefeitura do Campus Floresta, a contar de 22 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1584, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.011262/2016-82, RESOLVE:

RELOTAR a servidora MARIA ANTONIETA MELO DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, Matrícula SIAPE n.º 1814792, ora lotada no Centro

Multidisciplinar/CZS, na Coordenação do Curso de Enfermagem, a contar de 1º de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1625, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.010625/2016-62, RESOLVE:

RELOTAR a servidora ADRIANA RUIZ SILVA RABAÇAL PINTO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 413, Matrícula SIAPE n.º 6310538, ora lotada no Colégio de Aplicação, na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, a contar de 1º de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1633, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.010625/2016-62, RESOLVE:

RELOTAR a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2039246, ora lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, na Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Florestal, a contar de 1º de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1689, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.010991/2016-11, RESOLVE:

RELOTAR a servidora CARLA FERNANDA COELHO DE MELO SAMPAIO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1685477, ora lotada na Coordenação do Curso de Letras Espanhol/CZS, na Assessoria Estudantil/CZS, a contar de 06 de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1690, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.010991/2016-11, RESOLVE:

RELOTAR o servidor FRANCISCO ERNANDO COSTA SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2047780, ora lotado na Assessoria Estudantil/CZS, na Coordenação do Curso de Letras Espanhol/CZS, a contar de 06 de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1633, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.010625/2016-62, RESOLVE:

RELOTAR a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2039246, ora lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, na Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Florestal, a contar de 1º de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1697, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.011260/2016-93, RESOLVE:

RELOTAR a servidora ALANA GRANDA GOMES CORREIA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2033760, ora lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, na Subprefeitura do Campus Floresta/CZS, a contar de 13 de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1815, 24 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.009238/2016-83, RESOLVE: RELOTAR o servidor ROBSON JOSE BARROS DE MENDONCA, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, Classe E, Padrão 111, Matrícula SIAPE n.º 1150853, a contar de 11 de maio do corrente, na Coordenadoria de Transportes, ora lotado na Pró-reitoria de Graduação.

PORTARIA Nº 1874, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.018471/2015-76, RESOLVE:

LOTAR a servidora HEIDI SORAIA BERG, Professora de Magistério Superior, Padrão 502, Matrícula SIAPE n.º 1516075, removida do Campus Floresta, no Centro de Educação, Letras e Artes, a contar de 20 de junho do corrente.

PORTARIA Nº 1892, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.010604/2016-47, RESOLVE:

RELOTAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2194230, ora lotada na Coordenadoria de Iniciação Científica/PROPEG, na Coordenação do Curso de Psicologia, a partir de 1º de julho do corrente.

## **15. ABONO DE PERMANÊNCIA / APOSENTADORIA**

PORTARIA Nº 1.611, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010738/2016-68, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora LEILA MARIA GEROMEL DOTTO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº 0414832, lotada na Coordenação do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1.781, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010415/2016-74, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE, Mecânico, Classe C, Nível 416, Matrícula SIAPE nº 1151050, lotado na Diretoria de Apoio à Interiorização e Programas Especiais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 21 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.886, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013225/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora FRANCISCA ALENCAR PEREIRA, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 316, Matrícula SIAPE nº 0414725, lotada na Coordenadoria de Limpeza Institucional, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.608, DE 07 DE JUNHO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010520/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor RAIMUNDO TERTULIANO MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Classe B, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414216, Identificação Única nº 4142160, Grupo/Cargo 701/632, Código de Vaga nº 324021, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.610, DE 07 DE JUNHO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011153/2016-65, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora NABIHA BESTENE KOURY, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE nº 1150499, Identificação Única nº 11504994, Grupo/Cargo 701/001, Código de Vaga nº 709073, lotada no Centro de Educação de Letras e Artes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.692, DE 14 DE JUNHO 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010715/2016-53, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA DO SOCORRO MUNIZ RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414601, Identificação Única nº 4146018, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324406, lotada na Comissão Permanente de Pessoal Docente, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

## **16. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

PORTARIA Nº 1.510, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.010113/2016-04.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 31 de março de 2016.

Unidade Administrativa: Docente do Curso de Graduação em Enfermagem – *Campus Sede*

MATRÍCULA	SERVIDOR
2298176	WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.616, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.010411/2016-96.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 de novembro de 2013.

Unidade Administrativa: Laboratório de Zoologia – *Campus* de Cruzeiro do Sul

MATRÍCULA	SERVIDOR
1903140	LUIZ CARLOS BATISTA TURCI

PORTARIA Nº 1.733, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.012100/2016-61.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 176 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 10 de novembro de 2015.

Unidade Administrativa: Docente do Curso de Graduação em Enfermagem – *Campus* Sede

MATRÍCULA	SERVIDOR
2662760	MONICA DE OLIVEIRA MACHADO

PORTARIA Nº 1.764, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.009467/2016-06.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 14 de junho de 2016.

Unidade Administrativa: Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos de Telefonia e Lógica – *Campus Sede*.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1982597	LUIS ALBERTO MAIA

PORTARIA Nº 1.819, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.010115/2016-95.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 176 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 28 de março de 2016.

Unidade Administrativa: Docente do Curso de Graduação em Enfermagem – *Campus Sede*

MATRÍCULA	SERVIDOR
2298182	DAYANE PONTES MENDONCA

## 17. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.518, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009711/2016-22, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE MARIA PEDROZA VASCONCELOS LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 102, Matrícula SIAPE nº 2051294, para exercer a função de Secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-007, a contar de 24 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1.680, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011481/2016-61, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 1150451, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador de Apoio à Formação Docente, Apoio à Interiorização e de Programas Especiais de Graduação, a contar de 1º de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.738, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012256/2016-42, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALMIR FREITAS DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2286559, para exercer a função de Diretor de Pós-Graduação, Símbolo CD-004, a contar de 14 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.771, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.

80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012486/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO MENDES SARAIVA, Professor Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1719425, para exercer a função Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Símbolo FUC-001, e a servidora PAULA TATIANA DA SILVA, Professora Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2039757, a contar de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.777, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011477/2016-01, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIGLIA LIMA MENDES, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 101, Matrícula SIAPE nº 1867381, para exercer a função de Coordenadora de Apoio à Gestão Acadêmica, Símbolo FG-001, a contar de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.780, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012555/2016-87, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYDIA DE MENEZES FURTADO, Técnica de Laboratório, Classe D, Nível 412, Matrícula SIAPE nº 1150730, para exercer a função de Diretora da Unidade de Tecnologia de Alimentos, Símbolo CD-004, a contar de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.811, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010971/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ERNANDO COSTA SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 202, Matrícula SIAPE nº 2047780, para exercer a função de Secretário do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-007, a contar de 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.838, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012172/2016-17, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE RONALDO MELO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 1164210, para exercer a função de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Símbolo CD-004, e o servidor MACILON ARAUJO COSTA NETO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1513281, para exercer a função de Vice-Diretor do referido Centro, a contar de 02 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.841, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005558/2016-64, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMEU PAULO MARTINS SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1810546, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, e o servidor LUIS EDUARDO MAGGI, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2039906, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, a contar de 31 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1.888, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009537/2016-18, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO PAULA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1675650, para exercer a função de Coordenador de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar de 28 de junho de 2016.

## **18. DEFENSOR DATIVO**

## **19. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

PORTARIA Nº 1.770, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012486/2016-10, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DALBI JOSE DAMASCENO PIRES DAVILA, Professor Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 3288887, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, Símbolo FUC-001, e o servidor LUCIANO MENDES SARAIVA, Professor Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1719425, do referido curso, a contar 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.776, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011477/2016-01, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSE ALVES COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 0414822, da função de Coordenador de Apoio a Programas Especiais de Graduação, Símbolo FG-001, a contar 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.779, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012555/2016-87, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CYDIA DE MENEZES FURTADO, Técnica de Laboratório, Classe D, Nível 412, Matrícula SIAPE nº 1150730, da função de Chefe da Área de Microbiologia, Microscopia e Análise Química da Unidade de Tecnologia de Alimentos, Símbolo FG-005, a contar 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.808, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010971/2016-41, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CARLA FERNANDA COELHO DE MELO SAMPAIO, Assistente em Administração, Classe D, Nível 405, Matrícula SIAPE nº 1685477, da função de Secretária do Curso de Licenciatura em Letras em Espanhol do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-007, a contar 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.809, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010971/2016-41, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO ERNANDO COSTA SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 202, Matrícula SIAPE nº 2047780, da função de responsável

da Residência Estudantil, Pagamento de Bolsistas e Apoio Administrativo da Subprefeitura do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-004, a contar de 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.812, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009374/2016-73, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA ROSILANDIA TABOSA DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 202, Matrícula SIAPE nº 1524270, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo FG-004, a contar 20 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1.849, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011799/2016-42, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SUZANE SANTOS SOUSA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE nº 1914682, da função de Secretária do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Símbolo FG-007, a contar 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.887, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009537/2016-18, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2194230, da função de Coordenadora de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, a contar 28 de junho de 2016.

## **20. ISENÇÃO DE IMPOSTOS**

## **21. SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 809, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005097/2016-20, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ANDRADE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 2150659, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, Símbolo FUC-001, no período de 16 a 25 de março de 2016 e de 28 de março a 25 de abril de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.511, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010846/2016-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 102, Matrícula SIAPE nº 2138619, para responder pela Diretoria de Material e Patrimônio, Símbolo CD-004, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.514, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010298/2016-49, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISELIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO NOBRE, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2773639, para responder pela Coordenadoria de Administração de Pagamento, Símbolo FG-001, no período de 23 a 29 de maio de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.515, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010298/2016-49, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE DA SILVA BEZERRA BRILHANTE, Técnica em Contabilidade, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1917066, para responder pela Coordenadoria de Administração de Pagamento, Símbolo FG-001, no período de 30 de maio a 06 de junho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.516, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010629/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO AUGUSTO GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 603, Matrícula SIAPE nº 1677538, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 28 de maio a 05 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.517, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010670/2016-17, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCICLEIA BARRETO QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 0400530, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, nos dias 30 e 31 de maio de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.539, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011166/2016-34, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE HAESER FERREIRA MARINHEIRO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2138472, para responder pela Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento, Desenvolvimento e Carreira, Símbolo FG-002, no período de 06 de junho a 04 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.542, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010768/2016-74, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DULCILENE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 6713591, para responder cumulativamente pela Direção do Colégio de Aplicação - CAp, Símbolo CD-004, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.618, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011158/2016-98, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GESSIANA FERREIRA LUCIANO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2169718, para responder cumulativamente pela Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo FG-001, nos dias 02 e 03 de junho de 2016, em virtude do atestado médico da titular.

PORTARIA Nº 1.632, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011362/2016-17, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LORENA COSTA IRMAO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2883881, para responder cumulativamente pela Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, nos dias 30 e 31 de maio de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.635, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010635/2016-06, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ANDRADE MARTINS, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 402, Matrícula SIAPE nº 2039783, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, Símbolo FUC-001, no período de 23 de maio a 05 de junho de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.652, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011439/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1956820, para responder cumulativamente pela Diretoria de Ações e Extensões, Símbolo CD-004, no período de 06 a 12 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.653, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011722/2016-72, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DARCYANNE MORAIS DE SOUZA, Relações Públicas, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2235124, para responder pela Secretaria da Reitoria, Símbolo FG-001, no dia de 02 de junho de 2016, em virtude do atestado médico da titular.

PORTARIA Nº 1.654, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011541/2016-46, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no dia de 08 de junho de 2016, em virtude do afastamento do Reitor e da licença médica da Vice-Reitora.

PORTARIA Nº 1.661, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011184/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CLAUDIO GOMES MACIEL, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE nº 6414838, para responder cumulativamente pela Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, Símbolo CD-004, no período de 01 de junho a 05 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.671, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010795/2016-47, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO ROBERTO USZACKI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 2039976, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Símbolo FUC-001, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.678, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006456/2016-66, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUI FEITOSA DO NASCIMENTO, Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2145739, para responder pela Coordenadoria de Currículo, Símbolo FG-001, no período de 19 a 28 de julho de 2015, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.679, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011748/2016-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUCAS, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2643336, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 08 a 10 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.683, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011565/2016-03, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADDI SOARES DA COSTA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414440, para responder pelo Anfiteatro Garibaldi Brasil, Símbolo FG-005, no período de 1º a 30 de junho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.688, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011229/2016-52, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASILIO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 703, Matrícula SIAPE nº 0414754, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, no período de 17 a 25 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.695, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012034/2016-20, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIDIANNE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, Matrícula SIAPE nº 1810485, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 10 de junho de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.707, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010785/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA MESQUITA SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2574956, para responder pela Coordenadoria de Programas Especiais e Projetos de Extensão, Símbolo FG-001, nos dias 30 e 31 de maio de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.708, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010784/2016-67, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2044612, para responder pela Diretoria de Ações de Extensão, Símbolo CD-004, nos dias 30 e 31 de maio de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.709, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012087/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SILVA DE LIMA, Eletricista, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414444, para responder pela Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos, Telefonia e Lógica, Símbolo FG-001, no período de 06 de junho a 04 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.744, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012532/2016-72, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAÍRA LEITÃO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE nº 1795477, para responder pela Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, no dia 16 de junho de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.745, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012580/2016-61, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 207, Matrícula SIAPE nº 1086481, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 16 de junho de 2016 e nos dias 20 e 21 de junho de 2016, respectivamente em virtude do afastamento e do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.746, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012584/2016-49, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIDIANNE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1810485, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no período de 22 a 29 de junho de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.747, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012579/2016-36, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 207, Matrícula SIAPE nº 1086481, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.748, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011575/2016-31, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SELMO AZEVEDO APONTES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1513282, para responder pela Direção do Centro de Educação, Letras e Artes, Símbolo CD-004, no período de 07 a 17 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.749, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012284/2016-60, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUÇAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE nº 2643336, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 16 de junho a 12 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.750, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011217/2016-28, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALBERLANI MORAIS DE BRITO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 2969222, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras em Espanhol do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.769, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012207/2016-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCICLEIA BARRETO QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 0400530, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no dia 17 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.782, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012754/2016-95, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 20 a 22 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.783, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012576/2016-01, RESOLVE:

DESIGNAR LIDIANNE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1810485, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no período de 04 a 09 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.784, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012687/2016-17, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA RAQUEL RODRIGUES MEIRELES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 202, Matrícula SIAPE nº 2044612, para responder pela Diretoria de Ações de Extensão, Símbolo CD-004, no dia 16 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.785, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012238/2016-61, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LINIANE MAGALHAES DA SILVA JANSEN, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 101, Matrícula SIAPE nº 2256482, para responder pela Diretoria de Gestão de Projetos, Símbolo CD-004, no período de 19 a 24 de julho de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.787, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011321/2016-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO NERI DE ARRUDA, Revisor de Texto Braille, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE nº 1996309, para responder pelo Núcleo de Apoio a Inclusão, Símbolo FG-001, no período de 21 de junho a 16 de julho de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.803, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012846/2016-75, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almoxarife, Classe C, Nível 416, Matrícula SIAPE nº 0414499, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Planejamento, Símbolo CD-002, no período de 22 a 24 de junho, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.804, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012690/2016-22, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA, Nutricionista, Classe E, Nível 204, Matrícula SIAPE nº 1833223, para responder pela Coordenadoria do Restaurante Universitário e Moradia Estudantil, Símbolo FG-001, no período de 20 a 29 de junho, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.844, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012612/2016-28, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGERIO OLIVEIRA SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 1616678, para responder pela Diretoria do Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, no período de 27 a 30 de junho de 2016 e de 1º de julho a 04 de agosto de 2016, respectivamente em virtude do afastamento e gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.871, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012893/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ETHIENE MARIA GOUVEIA VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 116, Matrícula SIAPE nº 0414653, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Administração, Símbolo CD-002, no período de 01 a 16 de julho de 2016, respectivamente em virtude gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.877, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013608/2016-87, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA FERNANDES DA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE nº 2493109, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo CD-002, no dia 22 de junho de 2016, em virtude do afastamento médico da titular.

PORTARIA Nº 1.881, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013517/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAIRA LEITAO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1795477, para responder pela Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, no dia 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.882, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013397/2016-82, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBSON JOSE BARROS DE MENDONCA, Pedagogo, Classe E, Padrão 111, Matrícula SIAPE nº 1150853, para responder pela Coordenadoria de Transporte, Símbolo FG-002, no período de 04 a 15 de julho de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.890, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013452/2016-34, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANUZIA DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1517741, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Símbolo FUC-001, no período de 01 de julho a 18 de agosto de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

## **22. AFASTAMENTO**

### **a) EXTERIOR**

PORTARIA Nº 1.528, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006815/2016-85, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2039785, para participar na XVI *Annual International Conference on Virginia Woolf*, a ser realizado na cidade de *Leeds*/Inglaterra, no período de 13 a 20 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.666, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011053/2016-39, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor PEDRO SILVA CRUZ, Músico, Classe E, Nível 102, Matrícula SIAPE n.º 2131146, para participar no *Festival of American Fiddle Tunes Artist Faculty*, a ser realizado na cidade de *Seattle/Washington*, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.820, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012816/2016-69, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor FRANCISCO BENTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 2287742, para participar na XII Jornadas Andinas de Literatura Latino Americana – JALLA, a ser realizada na cidade de *La Paz/Bolívia*, no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1.858, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011618/2016-88, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor CARLOS ANDRE ALEXANDRE DE MELO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 3444875, para participar na XII Jornada Andina de Literatura Latino Americana – JALLA, a ser realizada na cidade de *La Paz/Bolívia*, no período de 08 a 12 de agosto de 2016.

## **b) MANDATO ELETIVO**

## **c) PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.656, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010873/2016-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor GLEISSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Padrão 501, Matrícula SIAPE n.º 2270348, para atividades do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais, junto ao Instituto de Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.766, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004090/2016-91, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora TAMIRES IZARELLY BARBOSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Padrão 501, Matrícula SIAPE n.º 2042942, para concluir o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências Veterinárias, junto a Universidade Federal de Pernambuco, a ser realizado na cidade de Recife/PE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.839, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005270/2016-90, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora CEILDES DA SILVA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 502, Matrícula SIAPE nº 3331904, para cumprir créditos e orientação do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Estudos Linguísticos, DINTER/UFAC/UNESP, a ser realizado na cidade de São José do Rio Preto/SP, no período de 01 de março a 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.855, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009945/2016-70, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor RODRIGO NASCIMENTO DE QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 502, Matrícula SIAPE nº 2586100, lotado no Centro de Educação e Letras do *Campus* de Cruzeiro do Sul, para cumprir créditos e orientação do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Estudos Linguísticos, DINTER/UFAC/UNESP, a ser realizado na cidade de São José do Rio Preto/SP, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1.818, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002445/2016-15, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Padrão 402, Matrícula SIAPE nº 2039785, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Literatura Comparada, junto à *University of Toronto*, a ser realizado na cidade de Toronto/Canadá, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2016.

#### **d) CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.526, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010733/2016-35, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 0414825, para participar da XX Feira Pan-Amazônia do Livro, a ser realizado em Belém/PA, no período de 01 a 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.655, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011646/2016-03, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor NEI SEBASTIAO BRAGA GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 1513449, para participar da Reunião dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Região Norte - CREA, a ser realizado em Manaus/AM, no período de 08 a 10 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.665, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009692/2016-34, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora MARGARETE EDUL PRADO DE SOUZA LOPES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível

702, Matrícula SIAPE n.º 0414824, para participar do XIX Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero, junto a Universidade Federal de Sergipe – UFS, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, no período de 15 a 17 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.716, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010660/2016-81, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para o Cap, da servidora MARIA IRACILDA GOMES CAVALCANTE BONIFACIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE n.º 2982521, para participar do 68º Reunião Anual da SBPC, com a apresentação de 04(quatro) trabalhos, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, a ser realizado na cidade de Porto Seguro/BA, no período de 02 a 07 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.719, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010659/2016-57, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para o Cap, do servidor REGINAMIO BONIFACIO DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102, Matrícula SIAPE n.º 2059762, para participar do 68º Reunião Anual da SBPC, com a apresentação de 03(três) trabalhos, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, a ser realizado na cidade de Porto Seguro/BA, no período de 02 a 07 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.721, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010826/2016-60, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para o Cap, do servidor ARIVALDO D'ÁVILA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, Matrícula SIAPE n.º 3323414, para participar do 68º Reunião Anual da SBPC, com a apresentação de 01(um) trabalho, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, a ser realizado na cidade de Porto Seguro/BA, no período de 02 a 07 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.722, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009831/2016-20, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para o Cap, do servidor DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE n.º 2119522, para participar do 68º Reunião Anual da SBPC, que acontecerá na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, a ser realizado na cidade de Porto Seguro/BA, no período de 02 a 10 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.723, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009610/2016-51, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor OCELIO LIMA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1064433, para participar do 64º Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo - GEL, junto a Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 08 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.726, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009892/2016-97, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor ITAMAR MIRANDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 2348286, para participar do XII Encontro Nacional de Educação Matemática - ENEM: A Educação Matemática na contemporaneidade, desafios e possibilidades, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 17 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.731, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010646/2016-88, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2455467, para participar do I Congresso Nacional de Ensino de Língua Portuguesa - CONELP, junto a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.767, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012504/2016-55, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1504899, e do servidor MIGUEL JUSTINIANO ABANTO PERALTA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 2550291, para participar do *Workshop* de Coordenadores de Mestrado Nacional em Ensino de Física, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 24 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.788, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013121/2016-02, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, da servidora FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 413, Matrícula SIAPE n.º 1126472, para participar da 2ª Reunião Plenária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas - FORGEPE, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 10 a 14 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.802, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012440/2016-92, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento no período de 25 de junho a 05 de julho de 2016, com ônus limitado, do servidor FREDERICO HENRIQUE DA SILVA COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1960918, para realizar as seguintes atividades: Seminário Projeto CNPq – *Uncaria guianensis* e plantas anti-inflamatórias, na cidade de Ribeirão Preto/SP; Projeto CNPq – Bambu, nas cidades de Campinas e Tatuí/SP; Projetos CNPq/CAPES/EMBRAPA, na Cidade de Brasília/DF.

PORTARIA Nº 1.805, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010410/2016-41, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELISANGELA MARIA DE SOUZA ANASTACIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, Matrícula SIAPE n.º 1546442, para participar do XVIII Encontro Nacional do Ensino de Química, com a apresentação no minicurso intitulado: “O Ensino de Polímeros no Contexto da História da Borracha na Amazônia”, na Cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 a 29 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.830, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012804/2016-34, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora LEANDRO JOSE RAMOS, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2116392, para participar da 68ª reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a ser realizada na cidade de Porto Seguro/BA, no período de 28 de junho a 14 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.831, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012735/2016-69, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor GILBERTO FRANCISCO ALVES DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1151156, para participar do XII Encontro Nacional de Educação Matemática - ENEM, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.832, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012951/2016-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1620880, para participar do Comitê Externo para a avaliação dos procedimentos referentes ao PIBIC/CNPq/PROPESQ/UFRN-2016, junto a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 16 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.833, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012983/2016-18, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor PAULO ANTONIO MARIANO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1168675, para participar do Intercâmbio de docentes em Instituições Nacionais, junto a Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 01 a 31 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.843, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012612/2016-28, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor PAULO SERGIO BERNARDE, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 1514648, lotado no Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul, para ministrar a palestra “Acidentes Ofídicos” e o minicurso “Ecologia de Serpentes”, junto à União Educacional Meta - FAMETA, na cidade de Rio Branco-AC, no período de 27 a 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.851, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011906/2016-32, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para o CMULT, do servidor LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1736587, lotado no Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul - CMULTI, para participar de Reuniões para a adequação do PPC do Curso de Licenciatura em Física na modalidade à Distância, a ser realizada no Núcleo de Interiorização e Educação à Distância – NIEAD, *Campus* Sede, na cidade de Rio Branco-AC, no período de 27 a 29 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.852, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013238/2016-88, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor NEI SEBASTIÃO BRAGA GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1736587, para participar no Workshop das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF, na cidade de Campo Grande - MS, no período de 28 a 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012356/2016-79, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para o CEL, do servidor AMILTON PELEGRINO DE MATTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 501, Matrícula SIAPE n.º 2671176, lotado no Centro de Educação e Letras - CEL, *Campus* de Cruzeiro do Sul, para participar na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia intitulada Políticas da Antropologia: Ética, Diversidade e Conflitos da Associação Brasileira de Antropologia – ABA, com a apresentação do trabalho “O sonho do *nixi pae* – o movimento dos artistas *Huni Kuin*”, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 02 a 07 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1.873, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012358/2016-68, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para o CEL, da servidora MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1517730, lotada no Centro de Educação e Letras - CEL, *Campus* de Cruzeiro do Sul, para participar do lançamento do Livro: “Educação na História: Intelectuais, Saberes e Ações Instituintes”, junto a Universidade Federal Fluminense e a Livraria *Blooks*, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 09 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.883, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013373/2016-23, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor MARCO ANTONIO AMARO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 603, Matrícula SIAPE n.º 2436210, para participar do IV Simpósio Florestal Nacional, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.884, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013279/2016-74, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor SANDRO VICTOR ALVES MELO, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 1810194, para participar do Comitê Organizador do 15º *World University Championship* Futsal 2016, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.885, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012880/2016-40, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora ROSSILENE BRASIL MUNIZ, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 0250592, e da servidora VALDA INES FONTENELE PESSOA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 6414155, para participar do 20º Congresso de Leitura do Brasil: Uma Narrativa sobre Avaliação Extensiva – Cerceamento do trabalho docente, a ser realizado na cidade de Campinas/SP, no período de 11 a 15 de julho de 2016.

### **23. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA**

PORTARIA Nº 1.541, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010841/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Psicologia:

Matricula	Servidor	Função
0414446	Inez Maria Jalul Araujo de Oliveira	Presidente
2039749	Luciane Patricia Yano	Vice-Presidente
1970670	Alex Augusto Ribeiro Brandão	Membro
1013221	Danyelle Gonzaga Monte da Costa	Membro
1150896	Enock da Silva Pessoa	Membro
1996778	Fabiane da Fontoura Messias de Melo	Membro
2676117	Madge Porto Cruz	Membro
1217451	Maria Liliane Gomes dos Santos	Membro
2115275	Rafael Auler de Almeida Prado	Membro
2218885	Vania Damasceno Costa	Membro
1150699	Raimunda da Costa Araruna	Membro
1151022	Fernando Pires Peixoto	Membro
1151984	João Silva Lima	Membro
1736039	Thayna Thais Muniz dos Santos Rodrigues	Membro
DISCENTE	Raquel Justo Palhinhos	Membro
DISCENTE	Rebeca Moraes Reis Dias	Membro
DISCENTE	Thais Alanna Alves Soares	Membro
DISCENTE	Wisney Batista dos Santos	Membro
DISCENTE	Yasmim Karoline Ribeiro	Membro
1673567	Carlos Paula de Moraes	Suplente Docente
3356694	Nilson Euclides da Silva	Suplente Docente

Fica revogada a Portaria nº. 1.586, de 19 de julho de 2013, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.620, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011254/2016-36, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Direito.

Matrícula SIAPE	Membro
1673911	Simone Jaques de Azambuja Santiago
1534990	Antonio Atila Silva da Cruz
DISCENTE	Hisaac Alves de Oliveira

PORTARIA Nº 1.651, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005224/2016-91, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Docente de Ensino Superior - CAADES, do Centro de Ciências da Saúde e Desporto:

Matrícula	Servidor	Função
1514749	Wagner de Jesus Pinto	Presidente
1300728	Orivaldo Florêncio de Souza	Membro
2182884	Ionar Cilene de Oliveira Cosson	Membro
2327924	Jader de Andrade Bezerra	Membro
2145458	Emmerson Correa Brasil da Costa	Membro

Fica revogada a Portaria nº 1.147, de 25 de abril de 2016, que alterou a Portaria nº. 0575, de 16 de março de 2010, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.686, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010786/2016-56, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as mesas receptoras e apuradoras de votos do processo eleitoral para escolha do Vice-Diretor do Centro de Educação, Letras e Artes.

Mesa receptora de votos	ANA KEULLY GADELHA DOS SANTOS DARUB
	PELEGRINO SANTOS VERÇOSA
	MAGDA FERNANDA OLIVEIRA
	SANDRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
	SHIRLEY GADELHA CAVALCANTE
	DEILTON DANIEL ANASTÁCIO
Mesa apuradora de votos	MARCIA VERÔNICA RAMOS DE MACEDO
	KARLENE FERREIRA DE SOUZA
	JEFERSON SILVA DE SOUZA
	EURICO FERNANDO MELO LEITE

PORTARIA Nº 1.689, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011771/2016-13, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016:

Matrícula	Servidor	Área	Função
2493206	Aleta Tereza Dreves	Comunicação Social/ Jornalismo	Titular
1673915	Francielle Maria Modesto Mendes		Titular
2586124	Gilberto Nunes de Avila		Titular
2042956	Giselle Xavier D'Ávila Lucena		Titular
1353027	Juliana Lofego Encarnação		Titular
1515270	Mauricio Pimentel Homem de Bittencourt		Titular
2434238	Mauro Cesar Rocha da Silva		Titular
1150478	Milton Chamarelli Filho		Titular

2039784	Tatyana Sá de Lima		Titular
1457033	Wagner da Costa Silva		Titular
2475398	Fabiana Ponte de Albuquerque	Ciências Sociais	Titular
1151875	Jaco Cesar Piccoli		Suplente
2041533	Felipe Cardoso Martins Lima	Filosofia	Titular
1151984	João Silva Lima		Suplente
2141235	Maria de Fatima Bandeira De Souza	Técnico Administrativo	Titular
----	Antonio Inácio dos Santos de Paula	DISCENTE	Titular
----	Adrielle Farias da Cruz		Titular
----	Marília de Simone Camargo Gurgel Fernandes		Suplente
----	Fhaidy da Costa		Suplente

PORTARIA Nº 1.691, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006724/2016-40, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em História, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016:

Matrícula	Servidor	Área	Função
1150231	Airton Chaves da Rocha	História	Titular
1820934	Armstrong da Silva Santos		Titular
1732890	Daniel da Silva Klein		Titular
1674481	Eduardo de Araujo Carneiro		Titular
2287742	Francisco Bento da Silva		Titular
3308494	Georgia Pereira Lima		Titular
0414705	Jose Dourado de Souza		Titular
0414754	Sandra Teresa Cadiolli Basilio		Titular
2286559	Valmir Freitas de Araujo		Titular
2506096	Wlisses James de Farias Silva		Titular
0414437	Carlos Alberto Alves de Souza		Suplente
4202234	Euzebio de Oliveira Monte		Suplente
3573224	Flavia Rodrigues Lima da Rocha		Suplente
2350923	Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque Franco		Suplente
2171839	Rosana Martins de Oliveira	Suplente	
2683622	Marisol de Paula Reis	Ciências Sociais	Titular
1898670	Leonardo Lessin		Suplente
1673567	Carlos Paula de Moraes	Filosofia	Titular
2041533	Felipe Cardoso Martins Lima		Suplente
2448466	Thiago Santos de Araujo	Educação Física	Titular
1914635	Tayson Ribeiro Teles	Técnico Administrativo	Titular
201191047	Fernando Ferreira	DISCENTE	Titular

PORTARIA Nº 1.706, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012122/2016-21, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo:

Matrícula	Servidor	Função
1353027	Juliana Lofego Encarnação	Presidente
2042956	Giselle Xavier D'Ávila Lucena	Membro
1515270	Mauricio Pimentel Homem De Bittencourt	Membro
1150478	Milton Chamarelli Filho	Membro
1457033	Wagner Da Costa Silva	Membro

Fica revogada a Portaria nº. 1.583, de 19 de julho de 2013, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.739, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011026/2016-66, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão dos Representantes das Áreas de Conhecimento do Colégio de Aplicação, para o ano de 2016:

Matrícula	Servidor	Representante da Área
1146119	Carlos Jose de Farias Pontes	Ciências Humanas e suas Tecnologias
2662251	Robertson de Carvalho Borges	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
2878706	Amilton Jose Freire de Queiroz	Ciências de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
1546448	Tavifa Smoly Araripe	Polivalência

PORTARIA Nº 1.741, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011336/2016-81, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de doação e desfazimento de bens ociosos e irrecuperáveis do *Campus* de Cruzeiro do Sul:

Matrícula	Servidor	Função
1756572	Edvaldo Emerson de Souza Ferreira	Presidente
2220872	Eduardo Luna Barbosa	Membro
2534714	Antonio Artheson Silva da Cruz	Membro

PORTARIA Nº 1.790, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017889/2015-66, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, do *Campus* de Cruzeiro do Sul:

Matricula	Membro	Área
1960881	JOAO ITAMAR MELO DE ALMEIDA	Inglês
2448414	JOSE MAURO SOUZA UCHOA	
1818378	MARCELO ZABOETZKI	
2586100	RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ	
1628545	SILVIA MARIA JANUARIO ALVES	
2041372	MARIA DAS GRAÇAS SILVA (titular)	Linguística
1064433	OCELIO LIMA DE OLIVEIRA (suplente)	Libras
2710990	MARIA ALDENORA DOS SANTOS LIMA (titular)	
2099749	MARIA ARLETE COSTA DAMASCENO (suplente)	Literatura
2671176	AMILTON PELEGRINO DE MATTOS (titular)	
1151959	JOAO CARLOS DE CARVALHO (suplente)	Língua Clássica
2350027	DEOLINDA MARIA SOARES DE CARVALHO (titular)	
1675913	SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA (suplente)	Pedagógicas
2622700	WEIMA PAULA NOGUEIRA LIMA DA CRUZ (titular)	
2869326	NAYRA SUELEN DE OLIVEIRA MARTINS (suplente)	
2653912	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (titular)	
2195675	ADRIANA AZEVEDO SANTIAGO (suplente)	
20150160012	KHELVEN CASTRO CORREA (titular)	DISCENTE
20150160044	LUIS VALDEMIR DE OLIVEIA JUNIOR (suplente)	
20140160028	NAIARA VASCONCELOS PEREIRA (titular)	
20140160016	RAQUEL NASCIMENTO BARROSO (suplente)	
20130160007	MAX FARIAS DE OLIVEIRA (titular)	
201116013	IAGO DA SILVA SOUZA	

PORTARIA Nº 1.792, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011923/2016-70, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua – A Formação da Identidade do Professor surdo e ouvinte, a ser realizado no período de 22 a 26/08/2016.

Matrícula	Membro
1515073	ALEXANDRE MELO DE SOUSA
1630662	ADEMARCIA LOPES DE OLIVEIRA COSTA
1960782	ISRAEL QUEIROZ DE LIMA
2662450	JOSEANE DE LIMA MARTINS
2662444	NINA ROSA SILVA DE ARAUJO
2039757	PAULA TATIANA DA SILVA
1523266	ROSANE GARCIA SILVA
2127809	ALINE SUELEN SANTOS
2127843	VIVIAN GONCALVES LOURO VARGAS
2131112	ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS
2077844	DIEMES FARIAS DE FRANCA
2292741	NALINY ARANTES BEZERRA
DISCENTE	LARA ESTELA OLIVEIRA SILVA
DISCENTE	MANUELLA TRINDADE BEZERRA

PORTARIA Nº 1.817, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012696/2016-08, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revalidação de Diploma expedido por Instituição Estrangeira, em favor de TAMARA DANIELA GUITIERREZ GOMEZ.

Matrícula	Servidor	Função
2493220	Vinicius Menandro Evangelista de Souza	Presidente
3285838	Cícero de Oliveira Sabino	Membro
1673911	Simone Jaques de Azambuja Santiago	Membro

PORTARIA Nº 1.836, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012588/2016-27, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para vaga no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, objeto do Edital nº. 011/2015-PROPEG, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015.

Matrícula	Membro	Função
1810546	Romeu Paulo Martins Silva	Presidente
2039906	Luis Eduardo Maggi	Membro
1847971	Cristiane de Oliveira Cardoso	Membro
1620880	Miguel Junior Sordi Bortolini	Membro
6503403	Rita do Socorro Uchoa da Silva	Membro

PORTARIA Nº 1.859, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011791/2016-86, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, pelo período de dois anos, com efeitos retroativos a contar de 28 de novembro de 2015.

Matrícula	Membro	Função
-----------	--------	--------

1810546	Romeu Paulo Martins Silva	Presidente
2039906	Luis Eduardo Maggi	Suplente
1847971	Cristiane de Oliveira Cardoso	Membro Titular
1475110	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Suplente
1620880	Miguel Junior Sordi Bortolini	Membro Titular
0414749	Fernando Sergio Escocio Drumont Viana de Faria	Suplente
6503403	Rita Do Socorro Uchoa da Silva	Membro Titular
1353031	Nilton Ghiotti de Siqueira	Suplente
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Membro Titular
1300728	Orivaldo Florêncio de Souza	Suplente
2145458	Emmerson Correa Brasil da Costa	Membro Titular
1003657	Clarice Maia Carvalho	Suplente

PORTARIA Nº 1.861, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013151/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Comemoração do Aniversário de 35 anos do Colégio de Aplicação – Cap/UFAC, que será realizado em dezembro de 2016:

Membro	Função
Alessandra Lima Peres de Oliveira	Presidente
Adelia Aparecida de Melo	Membro
Arlete Pereira de Oliveira	Membro
Alice Lopes Chaves	Membro Estudantil
Carlos Jose de Farias Pontes	Membro
Elaine Costa Honorato	Membro
Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	Membro
Luciana Vasconcelos da Silva Santos	Membro
Maria Dulcilene de Lima	Membro
Maria Francisca Alves Barbosa	Membro
Regineison Bonifacio de Lima	Membro

PORTARIA Nº 1507, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008530/2015-06, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor REAN AUGUSTO ZANINETTI:

Nome	Cargo
Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura	Diretora do Parque Zoobotânico
Marilene Campos Almeida	Coordenadora do Laboratório de Sementes Florestais
José Cláudio Albuquerque Braga	Coordenador do Viveiro de Mudanças

PORTARIA Nº 1508, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008557/2015-91, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor HARLEY ARAUJO DA SILVA:

Nome	Cargo
Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura	Diretora do Parque Zoobotânico
Marilene Campos Almeida	Coordenadora do Laboratório de Sementes Florestais
Andréa Alechandre da Rocha	Coordenadora do Arboreto doPZ

PORTARIA Nº 1536, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017898/2014-76, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor RAMON DA SILVA SANTANA:

Nome	Cargo
Joseane de Lima Martins	Professora de Ensino Superior
Israel Queiroz de Lima	Professor de Ensino Superior
Fernando Neri de Arruda	Revisor de Textos Braille

PORTARIA Nº 1536, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017898/2014-76, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor RAMON DA SILVA SANTANA:

Nome	Cargo
Joseane de Lima Martins	Professora de Ensino Superior
Israel Queiroz de Lima	Professor de Ensino Superior
Fernando Neri de Arruda	Revisor de Textos Braille

PORTARIA Nº 1537, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010411/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor JULIANA BERNARDINO DA SILVA:

Nome	Cargo
Joseane de Lima Martins	Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão
Israel Queiroz de Lima	Professor de Ensino Superior
Fernando Neri de Arruda	Revisor de Textos Braille

PORTARIA Nº 1626, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010657/2015-87, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora MAIRA LEITAO VIANA:

Nome	Cargo
Gesiel de Oliveira Brandão	Técnico em Assuntos Educacionais
Lorena Costa Irmão Dias	Técnica em Assuntos Educacionais
Lidianne Assis Silva	Diretora da DIADEN

PORTARIA Nº 1627, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010406/2015-01, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA:

Nome	Cargo
Vivian Andrade e Silva	Professor de Ensino Superior

Simone Jaques de Azambuja Santiago	Professor de Ensino Superior
Leila Maria Gomes Bregense	Assistente em Administração

PORTARIA Nº 1628, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017896/2014-87, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora DIEMES FARIAS DE FRANCA:

Nome	Cargo
Joseane de Lima Martins	Professora de Ensino Superior
Israel Queiroz de Lima	Professor de Ensino Superior
Fernando Neri de Arruda	Revisor de Textos Braille

PORTARIA Nº 1729, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013623/2015-44, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2050/2015, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor JERRY DE SOUSA MATOS, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo
Wagner de Jesus Pinto	Diretor do CCSD
Maria Cleide Bezerra Mota	Professora de Magistério Superior
Tânia Maria de Paula Pereira	Técnica em Laboratório

PORTARIA Nº 1728, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017893/2014-43, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3004/2014, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora MARIA ARCANJA DE CARVALHO ARAUJO, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo
Wagner de Jesus Pinto	Diretor do CCSD
Maria Cleide Bezerra Mota	Professora de Magistério Superior
Tânia Maria de Paula Pereira	Técnica em Laboratório

PORTARIA Nº 1730, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora KELLY LYNN TORRES POLARY SOUSA:

Nome	Cargo
Minoru Martins Kinpara	Reitor
Ivone de Oliveira Moraes de Souza	Chefe de Gabinete da Reitoria
Jânio da Cunha Bastos	Assistente em Administração

PORTARIA Nº 1754, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012660/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora DAIANE DA SILVA RIBEIRO CUNHA:

Nome	Cargo
Gleisson Lima de Oliveira	Diretor de Gestão de Pessoas
Adaildo Lima de Oliveira	Assistente em Administração
Jhonatan Antonio Pereira Anute	Coordenador de Legislação e Orientação Normativa

PORTARIA Nº 1.834, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012954/2016-48, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Científico do Colégio de Aplicação – Cap/UFAC, para o I SICEA: Amazônia Legal e Centro-oeste, que acontecerá em Belém/PA, no período de 18 a 20 de novembro de 2016.

Matrícula SIAPE	Nome
2956005	Luciana Pereira Ogando
2878706	Amilton Jose Freire de Queiroz
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti

PORTARIA Nº 1.521, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010509/2016-43, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2119522:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Elisangela Maria de Souza Anastacio	Colégio de Aplicação
	Simone Delgado Tojal	
Externos	Ricardo Augusto Nink	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
	Michele Potrich	Universidade Tecnológica do Paraná

PORTARIA Nº 1.525, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010827/2016-12, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor ARIVALDO D'AVILA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323414:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Reginamio Bonifacio de Lima	Colégio de Aplicação
	Helio Camilo Rosa	
Externos	Leandro Faber Lopes	Universidade Federal de Juiz de Fora
	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 1.543, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010534/2016-27, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor ROBERTSON DE

CARVALHO BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2662251:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifacio	Colégio de Aplicação
	Arivaldo D'ávila de Oliveira	
Externos	Renato Douglas Gomes Lorenzetto Ribeiro	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
	Dayonne Soares dos Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PORTARIA Nº 1.544, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010440/2016-58, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora SIMONE DELGADO TOJAL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324236:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Elisangela Maria de Souza Anastacio	Colégio de Aplicação
	Luciana Pereira Ogando	
Externos	Ricardo Augusto Nink	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
	Michele Potrich	Universidade Tecnológica do Paraná

PORTARIA Nº 1.545, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010536/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora MARIA JOSE RICARDO DE LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226353:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Reginâmio Bonifácio de Lima	Colégio de Aplicação
	Robertson de Carvalho Borges	
Externos	Renata Paula Gomes Silva	Universidade Federal de Uberlândia
	Raquel Figueiredo Cabral	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco

PORTARIA Nº 1.546, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 01 – Anatomia Animal		
Matrícula	Servidor	Função
1677707	YURI KARACCAS DE CARVALHO	Presidente
*	EDUARDO MAURÍCIO MENDES LIMA	Secretário (a)
*	MARCELLO MACHADO	Membro
1546448	TAVIFA SMOLY ARARIPE	Pedagogo (a)

\* MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.547, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 02 – Bases das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia		
Matrícula	Nome	Função
1150274	MARGARIDA LIMA CARVALHO	Presidente
414628	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	Secretário (a)
414554	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	Membro
1633104	ADRIANA RAMOS DOS SANTOS	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.548, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 03 – Clínica Médica de Grandes Animais		
Matrícula	Nome	Função
2150659	FERNANDO ANDRADE SOUZA	Presidente
1151071	FRANCISCO GLAUCO DE ARAÚJO SANTOS	Secretário (a)
*	BRUNO PENA CARVALHO	Membro
1150704	CLEYDE OLIVEIRA CASTRO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.549, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 04 – Clínica Médica de Pequenos Animais		
Matrícula	Nome	Função
1813186	SORAIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Presidente
*	SAULO TADEU LEMOS PINTO FILHO	Secretário (a)
*	FLÁVIA SANTIN	Membro
1180852	ELISABETE CARVALHO DE MELO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.550, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 05 – Ensino de Química		
Matrícula	Nome	Função
*	FÁBIO ANDRÉ SANGIOGO	Presidente

*	ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	Secretário (a)
*	CELIO DA SILVEIRA JUNIOR	Membro
2662094	EVANILZA FERREIRA DA SILVA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.551, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 06 – Entomologia		
Matrícula	Nome	Função
1810248	ADALBERTO HIPÓLITO DE SOUSA	Presidente
*	RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES	Secretário (a)
*	LESSANDO MOREIRA GONTIJO	Membro
3226632	GRACE GOTELIP	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.552, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 07 – Física Geral		
Matrícula	Nome	Função
1504899	MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA	Presidente
2041500	GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES	Secretário (a)
2550291	MIGUEL JUSTINIANO ABANTO PERALTA	Membro
1851143	MICAEL CARMO CORTES GOMES	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.553, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 08 – Fisiologia Vegetal		
Matrícula	Nome	Função
1960918	FREDERICO HENRIQUE DA SILVA COSTA	Presidente
2878040	VANDERLEY BORGES DOS SANTOS	Secretário (a)
*	VIRGÍNIA DE SOUZA ALVARES	Membro
1513285	EDNACELI ABREU DAMASCENO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.554, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 09 – Fisiologia Veterinária		
Matrícula	Nome	Função
*	RODOLPHO SATRAPA	Presidente
*	ROSÂNGELA MARIA NUNES DA SILVA	Secretário (a)
*	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	Membro
1150499	NABIHA BESTENE KOURY	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.555, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 10 – Produção Animal		
Matrícula	Nome	Função
*	NATÁLIA BORTOLETO ATHAYDE MACIEL	Presidente
*	MAYKEL FRANKLIN LIMA SALES - EMBRAPA	Secretário (a)
*	MARCELO HELDER MEDEIROS SANTANA	Membro
3151151	GIANE LUCÉLIA GROTTI	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.556, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 11 – Silvicultura		
Matrícula	Nome	Função
1513449	NEI SEBASTIÃO BRAGA GOMES	Presidente
2040726	THIAGO AUGUSTO DA CUNHA	Secretário (a)
1514633	ARY VIEIRA PAIVA	Membro
1190188	DAISY MARY PADULA DE CASTRO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.557, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 12 – Engenharia Civil – Recursos Hídricos e Saneamento		
Matrícula	Nome	Função
1190933	MARCONI GOMES DE OLIVEIRA	Presidente
0414204	ESPERIDIÃO FECURY PINHEIRO DE LIMA	Secretário (a)
1676116	RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Membro

1150281	MARIA ADÍZIA SÁ DE MESQUITA	Pedagogo (a)
---------	-----------------------------	--------------

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.558, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 13 – Engenharia Civil – Topografia		
Matrícula	Nome	Função
0414169	LAURO JULIÃO DE SOUSA SOBRINHO	Presidente
2145466	MATEUS SILVA DOS SANTOS	Secretário (a)
1556525	JOSÉ ROBERTO DE LIMA MURAD	Membro
1255482	EUNICE MAIA ASSUMPCÃO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.559, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 14 – Engenharia Elétrica – Área de Controle e Automação		
Matrícula	Nome	Função
1988295	OMAR ALEXANDER CHURA VILCANQUI	Presidente
1013222	ANA BEATRIZ ALVAREZ MAMANI	Secretário (a)
*	ALFEU JOAOZINHO SQUAREZI FILHO (UFABC)	Membro
3578202	ANA KEULLY GADELHA DOS SANTOS DARUB	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.560, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 15 – Engenharia Elétrica – Área de Eletrônica		
Matrícula	Nome	Função
1013222	ANA BEATRIZ ALVAREZ MAMANI	Presidente
*	JOSÉ LUIS AZCUE PUMA (UFABC)	Secretário (a)
*	JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA (UFABC)	Membro
414659	MARIA AUXILIADORA BARBOSA MACÊDO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.561, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério

Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 16 – Engenharia Elétrica – Área de Eletrotécnica		
Matrícula	Nome	Função
2041764	OSÉ HUMBERTO ARAÚJO MONTEIRO	Presidente
*	EDUARDO COELHO MARQUES DA COSTA (USP)	Secretário (a)
*	ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO (UFABC)	Membro
2305943	ARLETE PEREIRA DE LIVEIRA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.562, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 17 – Engenharia Elétrica – Área de Telecomunicações		
Matrícula	Nome	Função
2144824	ROGER FREDY LARICO CHAVEZ	Presidente
*	HUMBERTO XAVIER DE ARAÚJO	Secretário (a)
*	JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA (UFABC)	Membro
3578202	ANA KEULLY GADELHA DOS SANTOS DARUB	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.563, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 18 – Engenharia Mecânica		
Matrícula	Nome	Função
*	LUIZ DE PAULA DO NASCIMENTO (UNESP)	Presidente
*	ABDON TAPIA TADEO	Secretário (a)
*	REYNALDO PALACIOS BERECHÉ (UFABC)	Membro
1009222	JORGE FERNANDES DA SILVA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.564, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 19 – Estatística		
Matrícula	Nome	Função
*	GERSON RODRIGUES DOS SANTOS (UFV)	Presidente
*	PAULO CESAR EMILIANO (UFV)	Secretário (a)
414330	ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES	Membro
414656	ÁLVARO SOBRALINO DE ALBUQUERQUE NETO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.565, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 20 – Matemática Pura e Aplicada		
Matrícula	Nome	Função
1161803	JOSÉ IVAN DA SILVA RAMOS	Presidente
1150923	SÉRGIO BRAZIL JÚNIOR	Secretário (a)
6026370	WENDEN CHARLES DE SOUZA RODRIGUES	Membro
2259923	MIRIAN SOUZA DA SILVA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.566, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 21 – Informática		
Matrícula	Nome	Função
1513281	MACILON ARAÚJO COSTA NETO	Presidente
*	ALEXANDRE PASSITO (UFAM)	Secretário (a)
*	BRUNO FREITAS GADELHA (UFAM)	Membro
2059842	NÁGILA MARIA SILVA OLIVEIRA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.567, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 22 – Direito		
Matrícula	Nome	Função
2308492	DEGMAR APARECIDA FERRET	Presidente
3150746	DAVID WILSON DE ABREU PRADO	Secretário (a)
*	MAMEDE SAID MAIA FILHO (UNB)	Membro
760799	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES NETO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.568, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 23 – Economia		
Matrícula	Nome	Função
1151034	FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA CAVALCANTI	Presidente

6414838	RAIMUNDO CLAUDIO GOMES MACIEL	Secretário (a)
414833	LUCAS ARAUJO CARVALHO	Membro
1630662	ADEMARCIA LOPES DE OLIVEIRA COSTA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.569, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 24 – Alimentos – Técnica e Dietética		
Matrícula	Nome	Função
*	SUELLEN SECCHI MARTINELLI	Presidente
*	RAYZA DAL MOLIN CORTESE	Secretário (a)
*	DEISE BRESAN	Membro
2093594	ALCICLÉIA SOUZA VALENTE	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.570, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 26 – Cirurgia		
Matrícula	Nome	Função
1353031	NILTON GHIOTTI DE SIQUEIRA	Presidente
*	ORLANDO JORGE MARTINS TORRES (UFMA)	Secretário (a)
*	SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB (AM)	Membro
1151161	GILBERTO FRANCISCO DALMOLIN	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.571, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 27 – Clínica Médica		
Matrícula	Nome	Função
2577301	JOICELY MELO DA COSTA	Presidente
1352946	THOR OLIVEIRA DANTAS	Secretário (a)
2413040	RODRIGO PINHEIRO SILVEIRA	Membro
3579073	MARIA EVANILDE BARBOSA SOBRINHO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.572, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério

Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 28 – Ginecologia e Obstetrícia		
Matrícula	Nome	Função
1353017	ELAINE AZEVEDO SOARES LEAL	Presidente
2566230	JÚLIA SOUZA SANTOS CARGNIN	Secretário (a)
3510799	SAMARA MARIA MESSIAS DA SILVA	Membro
2574268	ROGÉRIA GADELHA DOS SANTOS DA SILVA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.573, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 29 – Infectologia		
Matrícula	Nome	Função
1353017	ELAINE AZEVEDO SOARES LEAL	Presidente
2566230	JÚLIA SOUZA SANTOS CARGNIN	Secretário (a)
3510799	SAMARA MARIA MESSIAS DA SILVA	Membro
2574268	ROGÉRIA GADELHA DOS SANTOS DA SILVA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.574, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 30 – Medicina da Família		
Matrícula	Nome	Função
2601508	PABLO RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	Presidente
4566532	GISELE DE SOUZA NOGUEIRA	Secretário (a)
2413040	RODRIGO PINHEIRO SILVEIRA	Membro
3718416	FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA FILHA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.575, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 31 – Microbiologia Médica		
Matrícula	Nome	Função
1847971	CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	Presidente
1003657	CLARICE MAIA CARVALHO	Secretário (a)
1514749	WAGNER DE JESUS PINTO	Membro
2171843	LUCIA DE FÁTIMA MELO	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.576, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 32 – Nutrição Humana e Esportiva		
Matrícula	Nome	Função
*	GISELE SOARES BRUNKEN	Presidente
*	PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES	Secretário (a)
*	GABRIELA DE AZEVEDO ABREU	Membro
1676532	ETE FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.577, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 33 – Pediatria		
Matrícula	Nome	Função
*	ADRIANA TÁVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA	Presidente
2347472	FERNANDA LAGE LIMA DANTAS	Secretário (a)
*	MARYNÉA SILVA DO VALE	Membro
2127843	VIVIAN GONÇALVES LOURA VARGAS	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.578, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 34 – Psiquiatria		
Matrícula	Nome	Função
*	BENEDITO PAULO BEZERRA (UFPA)	Presidente
*	JOSÉ JOAQUIM DA COSTA CARVALHO JÚNIOR	Secretário (a)
*	HÉLIO ANTÔNIO ROCHA	Membro
704316	EVA CLEMENTINA GOMES	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.579, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 35 – Semiologia e Propedêutica Médica		
Matrícula	Nome	Função
6503403	RITA DO SOCORRO UCHOA DA SILVA	Presidente
1353022	OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR	Secretário (a)
*	ANDRÉ ALVES CAMELO	Membro
3287716	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE	Pedagogo (a)

	MORAES	
--	--------	--

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.580, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 36 – Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado		
Matrícula	Nome	Função
1151948	LUCIETE BASTO DE ANDRADE. ALBUQUERQUE	Presidente
2325019	LENILDA RÊGO DE ALBUQUERQUE FARIA	Secretário (a)
2174094	TÂNIA MARA REZENDE MACHADO	Membro

PORTARIA Nº 1.581, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 37 – Fundamentos da Educação		
Matrícula	Nome	Função
1150451	MARK CLARCK ASSEN DE CARVALHO	Presidente
1150293	ANDREA MARIA LOPES DANTAS	Secretário (a)
1150884	ELIZABETH MIRANDA DE LIMA	Membro

PORTARIA Nº 1.582, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 38 – Língua Estrangeira Moderna – Língua Francesa		
Matrícula	Nome	Função
1151905	LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES	Presidente
1674747	JÚLIA SIMONE FERREIRA	Secretário (a)
1151007	SIMONE DE SOUZA LIMA	Membro
2146047	DJALMA BARBOSA ENES FILHO	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.583, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 39 – Língua Portuguesa		
Matrícula	Nome	Função
1513282	SELMO AZEVEDO APONTES	Presidente

2324228	MÁRCIA VERÔNICA RAMOS DE MACÊDO	Secretário (a)
2039757	PAULA TATIANA DA SILVA	Membro
250592	ROSSILENE BRASIL MUNIZ	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.585, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 40 – Linguística Aplicada a Língua Brasileira de Sinais		
Matrícula	Nome	Função
*	JOSIANE MARQUES DA COSTA	Presidente
*	CHARLEY PEREIRA SOARES	Secretário (a)
*	LETÍCIA FERNANDES	Membro
1150357	MARIA DE LOURDES ESTEVES BEZERRA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.586, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 41 – Literatura/Libras		
Matrícula	Nome	Função
*	JOSIANE MARQUES DA COSTA	Presidente
*	MICHELLE ANDREA MURTA	Secretário (a)
*	GUILHERME LOURENÇO DE SOUZA	Membro
1150357	MARIA DE LOURDES ESTEVES BEZERRA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.587, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 42 – Voz e Processo de Criação		
Matrícula	Nome	Função
1677391	VALESKA RIBEIRO ALVIM	Presidente
2041543	MAÍRA ANDRIANI SCARPELLINI	Secretário (a)
*	CESAR AUGUSTO AMARO HUAPAYA	Membro
1851143	MICAEL CARMO CORTES GOMES	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.588, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério

Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 43 – Psicologia Social e Políticas Públicas		
Matrícula	Nome	Função
1013221	DANYELLE MONTE FERNANDES DA COSTA	Presidente
*	MÔNICA DIAS PALITOT	Secretário (a)
*	IONARA DANTAS ESTEVAM	Membro
1517436	ANTÔNIO IGO BARRETO PEREIRA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.589, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 44 – Ciências da Natureza/Educação Indígena		
Matrícula	Nome	Função
1514773	REGINALDO ASSÊNCIO MACHADO	Presidente
1616678	ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA	Secretário (a)
1578495	MARIA CRISTINA DE SOUZA	Membro
1676432	JOSÉ ALESSANDRO CÂNDIDO SILVA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.590, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 45 – Fundamentos da Educação - CEL		
Matrícula	Nome	Função
1535713	FRANCISCA ADMA DE OLIVEIRA	Presidente
1517730	MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA	Secretário (a)
1452447	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOARES PINTO	Membro

PORTARIA Nº 1.591, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 46 – Investigação e Prática Pedagógica e Profissão Docente - CEL		
Matrícula	Nome	Função
1452447	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOARES PINTO	Presidente
2303016	MARIA ALDECY RODRIGUES DE LIMA	Secretário (a)
1517730	MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA	Membro

PORTARIA Nº 1.592, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 47 – Língua Espanhola e Respectivas Literaturas - CEL		
Matrícula	Nome	Função
*	RENATO PAZOS VAZQUEZ	Presidente
*	DÉBORA RIBEIRO LOPES ZOLETTI	Secretário (a)
*	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	Membro
1535713	FRANCISCA ADMA DE OLIVEIRA MARTINS	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.593, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 48 – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - CEL		
Matrícula	Nome	Função
1448414	JOSÉ MAURO SOUZA UCHOA	Presidente
2039785	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Secretário (a)
1150467	MAYSA CRISTINA DA SILVA DOURADO	Membro
1517730	MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.594, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 49 – Linguística e Língua Portuguesa - CEL		
Matrícula	Nome	Função
2041372	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Presidente
1523266	ROSANE GARCIA SILVA	Secretário (a)
*	JULIANA RADATZ KICKHOFEL	Membro
2303016	MARIA ALDECY RODRIGUES DE LIMA	Pedagogo (a)

\*Membro Externo

PORTARIA Nº 1.595, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 50 – Linguística e Línguas Indígenas - CEL		
Matrícula	Nome	Função
1523266	ROSANE GARCIA SILVA	Presidente
*	JULIANA RADATZ KICKHOFEL	Secretário (a)
2041372	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Membro
1676432	JOSÉ ALESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA	Pedagogo (a)

\*Membro Externo

PORTARIA Nº 1.596, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 51 – Ciências Ambientais		
Matrícula	Nome	Função
1616678	ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA	Presidente
1514648	PAULO SÉRGIO BERNARDE	Secretário (a)
1514773	REGINALDO ASSÊNCIO MACHADO	Membro
2869326	NAYRA SUELLEN DE OLIVEIRA MARTINS	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.598, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 52 – Irrigação, Hidrologia e Drenagem. Hidráulica e Construções Rurais		
Matrícula	Nome	Função
2042517	LEONARDO BARRETO TAVELLA	Presidente
2041525	EDSON ALVES DE ARAÚJO	Secretário (a)
*	JOÃO LUIS ZOCOLER	Membro
2653912	PEDRO LOPES DA SILVA	Pedagogo (a)

\*Membro Externo

PORTARIA Nº 1.599, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016:

Área 53 – Zoologia		
Matrícula	Nome	Função
2151140	FRANCISCO RICARDO NEGRI	Presidente
1514773	REGINALDO ASSÊNCIO MACHADO	Secretário (a)
1514648	PAULO SÉRGIO BERNARDE	Membro
1842317	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.702, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011532/2016-55, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora ALEXSANDRA FROTA NEVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459129:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Hélio Camilo Rosa	Colégio de Aplicação
	Reginamio Bonifácio de Lima	
Externos	Anivaldo Xavier de Souza	Universidade Federal Rural do Rio de

		Janeiro
	Francisco de Assis Fernandes Nobre	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

PORTARIA Nº 1.703, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011076/2016-43, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora MARIA TEREZINHA DE BARROS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1150434:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Arivaldo D'Ávila de Oliveira	Colégio de Aplicação
	Robertson de Carvalho Borges	
Externos	Aderito Picamilho Pimenta	Colégio Dom Pedro II
	Roberto Nunes Vianconi Souto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso

PORTARIA Nº 1.704, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011540/2016-00, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor CARLOS ALBERTO PUPIO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1150459:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Hélio Camilo Rosa	Colégio de Aplicação
	Reginamio Bonifácio de Lima	
Externos	Oscar Silva Neto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
	Bruno Beck	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

PORTARIA Nº 1.705, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011544/2016-80, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor REGINAMIO BONIFACIO DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2059762:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Luciana Pereira Ogando	Colégio de Aplicação
	Arivaldo D'Ávila de Oliveira	
Externos	Vera Nathalia Silva Tarso	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
	Jorge Alfredo Leite Gonçalves	Colégio Dom Pedro II

PORTARIA Nº 1.793, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012431/2016-00, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor ORLANDINE RODRIGUES SANTIAGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0700965:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Carlos Jose de Parias Pontes	Colégio de Aplicação
	Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	
Externos	Roberta Paula Gomes Silva	Universidade Federal de Uberlandia
	Jorge Alfredo Leite Gonçalves	Colégio Dom Pedro II

PORTARIA Nº 1.794, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012436/2016-24, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora DENISE JOVE CESAR, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2062371:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Alessandra Lima Peres de Oliveira	Colégio de Aplicação
	Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifácio	
Externos	Sonia Maria Rodrigues	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
	Fabio Padilha Alves	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 1.795, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012204/2016-76, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora LUCIANA PEREIRA OGANDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2956005:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	Colégio de Aplicação
	Aelissandra Ferreira da Silva	
Externos	Adriana da Rocha Carvalho	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
	Juliana Santos Menezes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 1.796, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012195/2016-13, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora ELISANGELA MARIA DE SOUZA ANASTACIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1546442:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Robertson de Carvalho Borges	Colégio de Aplicação
	Daisy Mary Padula de Castro	
Externos	Alberto Correia Gomes Filho	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
	Cleyton Bezerra Lopes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

PORTARIA Nº 1.799, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012202/2016-87, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora GUADALUPE JUSTA DELGADILLO TORREZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3557420:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Arivaldo D'Avila de Oliveira	Colégio de Aplicação
	Aelissandra Ferreira da Silva	
Externos	Regina Célia Garcia de Araujo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
	Ivo Falcão da Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 1.800, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012192/2016-80, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2062506:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Kelly Cebelia das Chagas do Amaral	Colégio de Aplicação
	Simone Delgado Tojal	
Externos	Aracely Ferreira Lucena	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
	Monica Farias Menezes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 1.801, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012075/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora AELISSANDRA FERREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1807110:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	Colégio de Aplicação
	Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifácio	
Externos	Dinalva Clara Monteiro	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
	Santiago Javier Galan	Colégio Militar de Manaus/AM

PORTARIA Nº 1.813, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012848/2016-64, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora IVONEIDE CAMELO BACELAR, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0711433:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	Colégio de Aplicação
	Daisy Mary Padula de Castro	
Externos	Paulo Roberto Leiros de Souza	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
	Adjane da Costa Tourinho e Silva	Fundação Universidade Federal de

	Sergipe
--	---------

PORTARIA Nº 1.814, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012852/2016-22, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora ALESSANDRA LIMA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2884886:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	Colégio de Aplicação
	Elisangela Maria de Souza Anastacio	
Externos	Silvio Leonardo Nunes de Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
	Kátia Couto Rodrigues Alcântara	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.816, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012713/2016-07, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora MARILEIZE FRANCA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1506047:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifacio	Colégio de Aplicação
	Elisangela Maria de Souza Anastacio	
Externos	Joyce Kelly Barros Henrique	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
	Heleno Silva de Lima	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.821, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012851/2016-88, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora ELAINE COSTA HONORATO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3644495:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Tavifa Smoly Araripe	Colégio de Aplicação
	Daisy Mary Padula de Castro	
Externos	Marcia Ignácio da Rosa	Colégio Dom Pedro II - RJ
	Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PORTARIA Nº 1.822, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012077/2016-13, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora ILDA VERISSIMO DA TRINDADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0699083:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Daisy Mary Padula de Castro	Colégio de Aplicação
	Tavifa Smoly Araripe	
Externos	Maria Angela Coser	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
	Ricardo Bezerra Hoffmann	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PORTARIA Nº 1.823, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012084/2016-15, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora TAVIFA SMOLY ARARIPE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1546448:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Elaine Costa Honorato	Colégio de Aplicação
	Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifacio	
Externos	Cristiane Borges Braga	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
	Joice Karine Fernandes Silva Pereira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 1.824, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012712/2016-54, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora MARIA JOSE RICARDO DE LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226353:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Reginamio Bonifacio de Lima	Colégio de Aplicação
	Robertson de Carvalho Borges	
Externos	Roberta Paula Gomes Silva	Universidade Federal de Uberlândia
	Raquel Filgueira Cabral	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.825, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012081/2016-73, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora KELLY CEBELIA DAS CHAGAS DO AMARAL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364468:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Alessandra Lima Peres de Oliveira	Colégio de Aplicação
	Helio Camilo Rosa	
Externos	Kátia Couto Rodrigues Alcântara	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
	Graziela Silva Ferreira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 1.826, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012716/2016-32, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor da servidora FLORIPES SILVA REBOUCAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2643336:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Caue de Camargo dos Santos	Colégio de Aplicação
	Simone Delgado Tojal	
Externos	Aristotelina Pereira Barreto	Centro Agrícola de Jundiaí/UFRN
	Matusalém de Brito Duarte	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.827, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012704/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor CARLOS JOSE DE FARIAS PONTES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1146119:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Aelissandra Ferreira da Silva	Colégio de Aplicação
	Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	
Externos	Odilon Monteiro da Silva Neto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
	Rita de Cassia Oliveira Pessanha da Costa	Escola de Aprendizes – Marinheiros do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.872, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013716/2016-50, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora dos Processos de Progressão para Professores Titulares do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN, no período de 28 a 30/06/2016:

Nome	Instituição	Função
Josivan Barbosa Menezes Feitoza	UFERSA	Presidente
Maria Zuleide de Negreiros	UFERSA	Membro
Francisco Bezerra Neto	UFERSA	Membro
Jose Espindola Sobrinho	UFERSA	Membro

## **24. LICENÇAS**

**a) ADOTANTE**

**b) CAPACITAÇÃO**

**c) INTERESSE PARTICULAR**

PORTARIA Nº 1.850, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011799/2016-42, RESOLVE:

CONCEDER licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, SUZANE SANTOS SOUSA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE nº 1914682, lotada na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional, em conformidade com o art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2016.

#### **d) MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 1.540, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000355/2016-81, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora TABATA NUNES TAVARES BONIN, Bibliotecária Documentalista, Classe E, Nível 202, Matrícula SIAPE n.º 2141258, lotada na Biblioteca do Colégio de Aplicação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 25 de janeiro de 2016.

#### **e) PATERNIDADE**

PORTARIA Nº 1.648, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011423/2016-38, RESOLVE:

CONCEDER, licença Paternidade ao servidor CAMILO MENDES DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível 404, Matrícula SIAPE nº 1446909, lotado na Coordenadoria de Suporte em Redes, pelo período de 20 (vinte) dias, em conformidade com o Art. 7º, da Constituição Federal e do Art. 208º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016, a contar de 02 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.737, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012335/2016-53, RESOLVE:

CONCEDER, licença Paternidade ao servidor OSMARIN SALES DIAS MELO, Assistente em Administração, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE nº 2233803, lotado na Secretaria da Diretoria de Material e Patrimônio, pelo período de 20 (vinte) dias, em conformidade com o Art. 7º, da Constituição Federal e do Art. 208º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016, a contar de 11 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 2.391, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014710/2015-19, RESOLVE:

CONCEDER, licença Paternidade ao servidor ANDRE LOUIS FARIAS DA FRANCA, Secretário Executivo, Classe E, Nível 406, Matrícula SIAPE nº 1547041, lotado no Centro Multidisciplinar - CZS, de acordo com o Art. 7º, da Constituição Federal e do Art. 208º, da Lei 8.112/1990, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 02 de setembro de 2015.

## **f) PRÊMIO**

PORTARIA Nº 1.667, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.011449/2016-86, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAQUIM GOMES DE FARIAS NETO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414506, lotado na Coordenadoria de Seleção e Admissão, por um período de 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 30 de agosto de 1991 a 27 de agosto de 1996, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1.736, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.012213/2016-67, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE GUEDES DE SOUZA, Almojarife, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414235, lotado na Coordenadoria de Almojarifado, por um período de 90(noventa) dias referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 1989 a 27 de julho de 1994, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 13 de junho de 2016.

## **25. PENSÃO**

## **26. ALTERAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 1.932, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010479/2016-75, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 0541, de 25 de fevereiro de 2013, que designou a servidora MARIA ALDENORA DOS SANTOS LIMA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2710990, lotada no Centro de Educação e Letras, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI no Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FG-005, a contar de 1º julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.639, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010679/2016-28, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.916, de 01 de dezembro de 2015, que designou o servidor ITAMAR MIRANDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 2348286, para exercer a função de Diretor do Centro de Educação, Letras e Artes, Símbolo CD-004, a contar de 18 de novembro de 2015, para designar o servidor SELMO AZEVEDO APONTES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 1513282, para exercer a função de Vice-Diretor do referido Centro, a partir de 13 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1.806, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012338/2016-97, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3.509, de 26 de dezembro de 2014, que designou o servidor ADRIANO ANTONIO SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601,

Matrícula SIAPE n.º 1864809, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo FUC-001, a contar de 21 de dezembro de 2014, para designar o servidor ROGERIO ANTONIO SARTORI, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE n.º 1456123, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, a contar de 03 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.772, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012155/2016-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º. 1.567, de 03 de junho de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital n.º. 04/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Área 22 – Direito		
Matrícula	Nome	Função
2308492	DEGMAR APARECIDA FERRET	Presidente
*	DANIELA MARQUES DE MORAES	Secretário (a)
*	MAMEDE SAID MAIA FILHO (UNB)	Membro
760799	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES NETO	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.773, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012155/2016-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º. 1.572, de 03 de junho de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital n.º. 04/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Área 28 – Ginecologia e Obstetrícia		
Matrícula	Nome	Função
1353017	ELAINE AZEVEDO SOARES LEAL	Presidente
*	CAMILA DA SILVA AMORIM	Secretário (a)
3510799	SAMARA MARIA MESSIAS DA SILVA	Membro
2574268	ROGÉRIA GADELHA DOS SANTOS DA SILVA	Pedagogo (a)

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.774, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012155/2016-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º. 1.579, de 03 de junho de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital n.º. 04/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Área 35 – Semiologia e Propedêutica Médica		
Matrícula	Nome	Função
1817530	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	Presidente
1353022	OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR	Secretário (a)
*	ANDRÉ ALVES CAMELO	Membro

3287716	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE MORAES	Pedagogo (a)
---------	---	--------------

\*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 1.775, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012155/2016-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.581, de 03 de junho de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital nº. 04/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Área 37 – Fundamentos da Educação		
Matrícula	Nome	Função
3579073	MARIA EVANILDE BARBOSA SOBRINHO	Presidente
1150293	ANDREA MARIA LOPES DANTAS	Secretário (a)
1150884	ELIZABETH MIRANDA DE LIMA	Membro

PORTARIA Nº 1.829, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.010827/2016-12, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.525, de 02 de junho de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor ARIVALDO D’AVILA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323414:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Reginamio Bonifacio de Lima	Colégio de Aplicação
	Helio Camilo Rosa	
Externos	Irene de Barcelos Alves	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Sockow da Fonseca - RJ
	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 1.835, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011540/2016-00, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.704, de 15 de junho de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor CARLOS ALBERTO PUIPIO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1150459, passando a ter a seguinte composição:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Hélio Camilo Rosa	Colégio de Aplicação
	Reginamio Bonifácio de Lima	
Externos	Oscar Silva Neto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
	Paulo Roberto Barbosa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

PORTARIA Nº 1.619, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011024/2016-77, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 2.627, de 06 de novembro de 2015, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Lotação
1150274	Margarida Lima Carvalho	CCBN
1150884	Elizabeth Miranda de Lima	CELA
0414554	Francisca Estela Lima Freitas	CCB
1151071	Francisco Glauco de Araujo Santos	CCBN
2280229	Henrique Augusto Mews	CCBN
1458888	Lisandro Juno Soares Vieira	CCBN
2039906	Luis Eduardo Maggi	CCBN
1150426	Maria Roselia Marques Lopes	CCBN

PORTARIA Nº 1.860, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011771/2016-13, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.689, de 13 de junho de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016:

Matrícula	Servidor	Área	Função	
2493206	Aleta Tereza Dreves	Comunicação Social/ Jornalismo	Titular	
1673915	Francielle Maria Modesto Mendes		Titular	
2586124	Gilberto Nunes de Avila		Titular	
2042956	Giselle Xavier D'Ávila Lucena		Titular	
1353027	Juliana Lofego Encarnação		Titular	
1515270	Mauricio Pimentel Homem de Bittencourt		Titular	
2434238	Mauro Cesar Rocha da Silva		Titular	
1150478	Milton Chamarelli Filho		Titular	
2039784	Tatyana Sá de Lima		Titular	
1457033	Wagner da Costa Silva		Titular	
0396656	Graça Maria Teixeira da Silva		Titular	
2475398	Fabiana Ponte de Albuquerque		Ciências Sociais	Titular
1151875	Jaco Cesar Piccoli			Suplente
2041533	Felipe Cardoso Martins Lima	Filosofia	Titular	
1151984	João Silva Lima		Suplente	
2141235	Maria de Fatima Bandeira De Souza	Técnico Administrativo	Titular	
----	Antonio Inácio dos Santos de Paula	DISCENTE	Titular	
----	Adrielle Farias da Cruz		Titular	
----	Marília de Simone Camargo Gurgel Fernandes		Suplente	
----	Fhaidy da Costa		Suplente	

PORTARIA Nº 1.863, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.010287/2016-69, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.440, de 25 de maio de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Geral do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 04/2016 – PROGRAD, passando a ter a seguinte composição:

Comissão Geral		
Matrícula	Servidor	Função
1810485	Lidiane Assis Silva	Presidente
2348286	Itamar Miranda da Silva	Secretário
1754713	Daniel Francisco Pereira Ugalde	Membro

1524270	Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira	Membro
1903140	Luiz Carlos Batista Turci	Membro
1547041	Andre Louis Farias da Franca	Membro
1917724	Gustavo de Araujo Ribeiro	Membro
1714378	Thiago Pereira Figueiredo	Membro
1947865	Francisco Sidomar Oliveira da Silva	Membro
2047780	Francisco Ernando Costa Souza	Membro
1867381	Siglia Lima Mendes	Membro

PORTARIA Nº 1797 DE 23 de JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013606/2015-15, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2669/2015, que designou os servidores relacionados para comporem a comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor RENATO FLOR SALDANHA, passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo
Itamar Miranda da Silva	Diretor do CELA
Rossilene Brasil Muniz	Coordenadora do Curso de Pedagogia
Shirley Gadelha Cavalcante	Secretária Executiva

PORTARIA Nº 1.862, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012836/2016-30, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 697 de 07 de março de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, passando a ter a seguinte composição.

Matrícula SIAPE	Nome
1164210	Jose Ronaldo Melo
2150221	Manoel Domingos Filho
4331642	Jose Roberto Guimarães de Souza
2454284	Simone Ribeiro Lopes

## **27. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.735, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005055/2016-99, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor GEORGE CARLOS BARROS CLAROS, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 415, Matrícula SIAPE n.º 0414813, lotado na Procuradoria Jurídica, de um regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para um regime de 40 (quarenta) horas semanais, passando a contar de 13 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.761, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011205/2016-01, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor EDUARDO CAVALCANTE DAS NEVES, Médico Veterinário, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1235106, lotado na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, de um regime de trabalho de 20 (vinte) horas

semanais para um regime de 40 (quarenta) horas semanais, passando a contar de 13 de junho de 2016.

## **28. PRORROGAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.710, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008062/2016-42, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 32 (trinta e dois) meses e 25(vinte e cinco) dias, o prazo de afastamento para trato de assuntos particulares, concedido pela Portaria nº 513 de 18 de fevereiro de 2016, ao servidor RAIFF PIMENTEL SOARES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1978404, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, em conformidade com o artigo 91, da Lei 8.112/1990, com Redação dada pela Medida provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, a contar do dia 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.711 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011191/2016-18, RESOLVE:

PRORROGAR até 1º de Agosto de 2016, o prazo de afastamento para Cursar Estágio do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Enfermagem – DINTER/UFAC/UNIFESP, na cidade de São Paulo-SP, concedido pela Portaria nº 663 de 03 de março de 2016, ao servidor BRUNO PEREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 501, Matrícula SIAPE nº 1814534, lotado no Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o artigo 9º, inciso III, do Decreto nº. 5.707/2006, a contar do dia 1º de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1.740, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012056/2016-90, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 06 (seis) meses, a contar de 04 de junho de 2016, o prazo da Portaria nº 1.290, de 11 de maio de 2016, que designou a servidora SAMIA MARIA DO SOCORRO PONTES EL-HASSANI D'AVILA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1150905, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo FUC-001.

PORTARIA Nº 1.509, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010921/2016-63, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30(trinta) dias o prazo da Portaria nº. 1.137, de 25 de abril de 2016, que instaurou sindicância (Contraditória) para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.010264/2015-73, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

PORTARIA Nº 1.649, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011216/2016-83, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30(trinta) dias o prazo da Portaria nº. 1.160, de 27 de abril de 2016, que instaurou sindicância (Contraditória) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.008509/2016-83, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

## 29. PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PORTARIA Nº 1742, 24 DE MAIO DE 2016.

Prorrogação da Homologação do Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital PROGRAD n.º 12/2014.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.012549/2016-20, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 12/2014, homologado no Diário Oficial da União n.º 124, Seção 1, Página 30, de 02 de julho de 2014, a contar de 02 de julho de 2016.

## 30. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.743, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010196/2016-23, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º. 1.573, de 03 de junho de 2016, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC, objeto do Edital n.º. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Área 29 – Infectologia		
Matrícula	Nome	Função
1352946	Thor Oliveira Dantas	Presidente
3481172	Cirley Maria de Oliveira Lobato	Secretário (a)
6503403	Rita do Socorro Uchoa da Silva	Membro
3579073	Maria Evanilde Barbosa Sobrinho	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 1.842, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.011481/2016-61, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º. 1.680, de 13 de junho de 2016, que designou o servidor MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 1150451, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador de Apoio à Formação Docente, Apoio à Interiorização e de Programas Especiais de Graduação, a contar de 1º de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1605, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Retificação da Portaria UFAC n.º 1503/2016, que contratou o Professor Substituto do Magistério Superior Daniel Belik.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e o que consta no processo 23107.010428/2016-43, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC n.º 1503/2016, publicada no D.O.U. n.º 105, de 03 de junho de 2016, Seção 2, Página 15, que contratou o Professor Substituto do Magistério Superior Daniel Belik.

Onde se lê: “[...] a 30 de dezembro de 2016 [...]”, leia-se “a 30 de novembro de 2016”.

PORTARIA Nº 1500 DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Retificação de Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Wagner Tinoco Bartholo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012106/2012-13, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1563, de 25 de setembro de 2012, que concedeu Progressão por Mérito ao servidor WAGNER TINOCO BARTHOLO, Tecnólogo, Matrícula SIAPE 0414233, Classe E, Nível 03, Padrão 316, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, a qual passou o servidor da Classe E-115 para a Classe E-116, a partir de 1º de fevereiro de 2008, considerando que houve erro na data de vigência da concessão, de modo que onde se lê: “[...] Data p/ progressão por avaliação: 1/2/2008”, leia-se “[...]Data p/ progressão por avaliação: 1/03/2009”.

PORTARIA Nº 1501 DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Retificação de Concessão de Incentivo à Qualificação por graduação ao servidor Alessandro Alves Damasceno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009229/2013-40, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1364, de 17 de junho de 2013, que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor ALESSANDRO ALVES DAMASCENO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1590157, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Subprefeitura, Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão do curso de Graduação em Letras Inglês, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Vencimento Básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 06 de junho de 2013, considerando que houve erro no percentual concedido, de modo que onde se lê: “[...] 25% (vinte e cinco por cento)”, leia-se “[...] 15% (quinze por cento)”.

### **31. REVOGAÇÃO**

### **32. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO**

PORTARIA Nº 1.520, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010124/2016-86, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.010124/2016-86, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.876, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013653/2016-31, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.011332/2016-01, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.828, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012737/2016-58, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.012737/2016-58, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 1.650, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010154/2016-92, RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.010154/2016-92, com a seguinte composição:

Matricula	Nome	Função
2041525	Edson Alves de Araujo	Presidente
2039865	Simone Vieira Nieto Blanco	Membro
20121720026	Silvia Araujo de Menezes	Membro Discente

PORTARIA Nº 1.622, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011120/2016-15, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar possível abandono de cargo, em desfavor do servidor Gleyson de Sousa Oliveira.

PORTARIA Nº 1.765, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011197/2016-95, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar possível abandono de cargo, em desfavor da servidora Millan de Andrade Fontenelle.

### **33. TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 1727, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Anular a nomeação de candidato para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010599/2016-72, RESOLVE:

ANULAR, o ato que nomeou o candidato MARCEL BAHIA LANZA, constante à Portaria nº 1349, de 17 de maio de 2016, publicada no D.O.U. nº 94, de 18 de maio de 2016, aprovado no concurso público Edital PROGRAD 02/2013, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano, em regime de Dedicção Exclusiva, no *campus* de Rio Branco, fundamentado no Princípio da Autotutela da Administração Pública.

### **34. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA**

### **35. QUINTOS E DÉCIMOS**

### **36. PASSAGENS E DIÁRIAS - SCDP**

PCDP 000293/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LIDIANNE ASSIS SILVA 963.746.161-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (29/05/2016) Brasília (31/05/2016) Brasília (31/05/2016) Rio Branco (01/06/2016) Descrição Motivo: Participação do Seminário ENADE a ser realizado dia 30 de maio de 2016 e da reunião para verificar as pendências e alinhamentos dos procedimentos de cadastro de cursos de graduação presencial, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016. Valor das Diárias: 970.19

PCDP 000294/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALINE ANDREIA NICOLLI 785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (29/05/2016) Brasília (31/05/2016) Brasília (31/05/2016) Rio Branco (01/06/2016) Descrição Motivo: Participação no Seminário ENADE a ser realizado dia 30 de maio de 2016 e da reunião para verificar as pendências e alinhamentos dos procedimentos de cadastro de cursos de graduação presencial, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016. Valor das Diárias: 970.19

PCDP 000294/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALINE ANDREIA NICOLLI 785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (16/06/2016) Brasília (16/06/2016) Brasília (16/06/2016) Rio Branco (17/06/2016) Descrição Motivo: Participação na reunião para verificar as pendências e alinhamentos dos procedimentos de cadastro de cursos de graduação presencial, a ser realizada no dia 16 de junho de 2016. Valor das Diárias: 455.21

PCDP 000369/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIANA NOGUEIRA CHAVES 070.478.906-02 PRODUTOR CULTURAL Nacional - A Serviço Rio Branco (14/06/2016) Aracaju (19/06/2016) Aracaju (19/06/2016) Rio Branco (19/06/2016) Descrição Motivo: Representar a Ufac em uma mesa redonda sobre igualdade de gênero e apresentar trabalho sobre os avanços da Ufac em relação à promoção da igualdade étnica e de gênero no XIX Encontro Redor - Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero. (conforme anexo). Valor das Diárias: 1,115.02

PCDP 000371/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LUIS EDUARDO MAGGI 660.868.171-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (29/05/2016) Xapuri (08/06/2016) Xapuri (08/06/2016) Rio Branco (08/06/2016) Descrição Motivo: Ministrando a reoferta da disciplina Estatística Aplicada à Biologia no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 1,691.94

PCDP 000379/16 Nome do Proposto: TATIANE CASTRO DOS SANTOS CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 719.656.702-10 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (31/05/2016) Rio de Janeiro (04/06/2016) Rio de Janeiro (04/06/2016) Rio Branco (04/06/2016) Descrição Motivo: Participar, com apresentação oral de trabalho, do Congresso Nacional de Ensino da Língua Portuguesa - CONELP, que será realizado no Rio de Janeiro, na UERJ. Valor das Diárias: 1,020.62

PCDP 000389/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (09/06/2016) Porto Velho (12/06/2016) Porto Velho (12/06/2016) Rio Branco

(12/06/2016) Descrição Motivo: TRANSPORTE DOS ALUNOS DO PROJETO DE EXTENSÃO KARATÊ, UM CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO. Valor das Diárias: 660.46

PCDP 000432/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS 101.358.508-94 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Brasília (30/05/2016) Rio Branco (04/06/2016) Rio Branco (04/06/2016) Brasília (04/06/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Seminário Avançado II - Direito Internacional no Minter em Direito UnB/UFAC. Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 000481/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIO BITTENCOURT MEIRA 077.651.808-94 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Porto Alegre (26/05/2016) Rio Branco (29/05/2016) Rio Branco (29/05/2016) Rio Branco (04/06/2016) Rio Branco (04/06/2016) Porto Alegre (04/06/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina de Ética na Administração, 30 horas, no MINTER em Administração UFAC/UFRGS. Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP 000507/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCIELLE MARIA MODESTO MENDES 691.197.242-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (19/06/2016) Cruzeiro do Sul (25/06/2016) Cruzeiro do Sul (25/06/2016) Rio Branco (25/06/2016) Descrição Motivo: Ministrar 30 horas/aula da disciplina "Linguagem, Sociedade e Diversidade Amazônica", aos alunos da turma 2016 do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, no Campus Floresta, no período de 20 a 24 de junho do corrente ano. Valor das Diárias: 1,141.40

PCDP 000521/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: VINICIUS NUNES GONCALVES 630.356.420-87 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (01/06/2016) Cruzeiro do Sul (04/06/2016) Cruzeiro do Sul (04/06/2016) Rio Branco (04/06/2016) Descrição Motivo: Realizar visita técnica ao Campus Floresta de Cruzeiro do Sul/AC para atendimento às demandas do campus no que concerne as atividades de patrimônio, como entrega de placas de patrimônio, verificação de rotinas e processos, aquisição de assinaturas de termos de responsabilidade e outras atividades correlatas. Valor das Diárias: 652.04

PCDP 000525/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MIGUEL NENEVE 352.330.529-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Porto Velho (30/05/2016) Rio Branco (01/06/2016) Rio Branco (01/06/2016) Porto Velho (01/06/2016) Descrição Motivo: Participar em Banca de Defesa de Dissertação no Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, da Universidade Federal do Acre. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000533/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES 076.697.907-50 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - Treinamento Cruzeiro do Sul (30/05/2016) Salvador (03/06/2016) Salvador (03/06/2016) Cruzeiro do Sul (04/06/2016) Descrição Motivo: Para participar do curso em Gestão de Fiscalização em Contrato na ESAF/BA. Valor das Diárias: 1,159.10

PCDP 000534/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANNE VALERIA NASCIMENTO DE ANDRADE 719.239.182-49 AUDITOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (05/06/2016) Foz do Iguaçu (09/06/2016) Foz do Iguaçu (09/06/2016) Rio Branco (10/06/2016) Descrição Motivo: Participar do 44º FONAITec em Foz do Iguaçu/PR no período de 05 a 09.06.2016. Valor das Diárias: 964.40

PCDP 000538/16 Nome do Proposto: FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 322.402.442-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Internacional - Encontro/Seminário Rio Branco (18/06/2016) São Paulo (18/06/2016) São Paulo (18/06/2016) Porto (19/06/2016) Porto (19/06/2016) Braga (23/06/2016) Braga (23/06/2016) Porto (24/06/2016) Porto (24/06/2016) São Paulo

(25/06/2016) São Paulo (25/06/2016) Rio Branco (25/06/2016) Descrição Motivo: Participar, apresentando a comunicação intitulada: Experiências devocionais na tríplice fronteira Brasil, Bolívia e Peru, do V Simpósio Luso-Brasileiro de Filosofia da Religião e Ciências da Religião: racionalidades, afetividade e experiências religiosas na contemporaneidade, a ser realizado em Braga/Portugal, no período de 20 a 23 de junho de 2016. Valor das Diárias: 7,781.20

PCDP 000547/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSILEIDE DUARTE DE FARIAS 611.681.222-87 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Congresso Cruzeiro do Sul (14/06/2016) Belém (19/06/2016) Belém (19/06/2016) Cruzeiro do Sul (20/06/2016) Descrição Motivo: A servidora apresentará trabalhos científicos no "XXVIII Congresso Brasileiro de Genética Médica" que ocorrerá em Belém/PA, entre os dias 15 e 18 de junho de 2016. Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP 000548/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADELIA APARECIDA DE MELO 361.876.401-44 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Nacional - Convocação Rio Branco (30/05/2016) Brasília (01/06/2016) Brasília (01/06/2016) Rio Branco (01/06/2016) Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Ordinária do CONDICAp-Conselho Nacional dos Dirigentes dos Colégios de Aplicação das Universidades Federais, a ser realizada na sede da Andifes, em Brasília, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2016, das 8h às 18h. Valor das Diárias: 702.29

PCDP 000549/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CYDIA DE MENEZES FURTADO CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 412.300.862-34 TECNICO DE LABORATORIO AREA Nacional - A Serviço Rio Branco (15/06/2016) Brasília (22/06/2016) Brasília (22/06/2016) Rio Branco (22/06/2016) Descrição Motivo: Realizar visita técnica ao laboratório Central do Distrito federal, para atualização técnica em análise microbiológica em alimentos, com o objetivo de dar continuidade aos projetos de pesquisa que ocorrem em colaboração com a Universidade Federal do Acre. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000560/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GABRIELA GARCIA BATISTA LIMA 703.699.501-78 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Brasília (01/06/2016) Rio Branco (03/06/2016) Rio Branco (03/06/2016) Brasília (03/06/2016) Descrição Motivo: Realizar palestra para os alunos do curso de direito da UFAC Valor das Diárias: 534.04

PCDP 000566/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LARISSA CARVALHO DA ROCHA 855.148.372-20 SECRETARIO EXECUTIVO Nacional - A Serviço Rio Branco (29/05/2016) Macapá (01/06/2016) Macapá (01/06/2016) Rio Branco (01/06/2016) Descrição Motivo: Realizar auditoria do Censo Superior 2015 na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP nos dias 30 e 31/05/2016. Valor das Diárias: 734.64

PCDP 000568/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: VALMIN RAMOS DA SILVA 251.753.357-15 Nacional - Encontro/Seminário Rio de Janeiro (05/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Participar da Oficina de escrita Científica a ser realizada em Rio Branco, no período de 06 a 10 de junho de 2016, através do Programa de Pós-graduação Strictu Sensu em Políticas Públicas e desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Acre, além da orientação de alunos do Programa. Rio Branco (11/06/2016) Vitória (11/06/2016) Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000570/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SIGLIA LIMA MENDES 748.107.152-72 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (31/05/2016) Cruzeiro do Sul (02/06/2016) Cruzeiro do Sul (02/06/2016) Rio Branco (02/06/2016) Descrição Motivo: Participação em atividade de recepção dos professores no primeiro dia letivo do semestre 2016.1. Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000581/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA IRACILDA GOMES CAVALCANTE BONIFACIO 649.474.832-53 PROFESSOR ENS

BASICO TECN TECNOLOGICO Nacional - A Serviço Rio Branco (29/05/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Ministrando o curso de Produção de Textos Técnicos segunda a nova Ortografia em Cruzeiro do Sul/AC. Valor das Diárias: 2,484.50

PCDP 000586/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DAS DORES NOGUEIRA OLIVEIRA 085.510.732-49 AUX EM ADMINISTRACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (09/06/2016) Xapuri (10/06/2016) Xapuri (10/06/2016) Rio Branco (10/06/2016) Descrição Motivo: Para desenvolver atividades de controle acadêmico, do Curso de Biologia, no município de Xapuri. Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000588/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA 311.598.932-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Manaus (05/06/2016) Rio Branco (07/06/2016) Rio Branco (07/06/2016) Manaus (07/06/2016) Descrição Motivo: Participar como Coordenadora, da Banca de Defesa de Doutorado de Marcia Elisabete Parazi Morselli, aluna do Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia BIONORTE, no dia 06 de junho às 14:00 horas. Valor das Diárias: 554.86

PCDP 000593/16 Nome do Proposto: FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 045.680.792-68 PEDREIRO Nacional - A Serviço Rio Branco (06/06/2016) Sena Madureira (06/06/2016) Sena Madureira (06/06/2016) Feijó (07/06/2016) Feijó (07/06/2016) Tarauacá (08/06/2016) Tarauacá (08/06/2016) Rio Branco (08/06/2016) Descrição Motivo: Realizar a entrega de processos e documentos nos núcleos de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá. Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000607/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: REGINALDO ASSENCIO MACHADO 805.867.249-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (09/06/2016) Rio Branco (10/06/2016) Rio Branco (10/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Descrição Motivo: Participar de Curso de Capacitação e treinamento pela CONEP, referente à implantação do Comitê de Ética na Pesquisa - CEP, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 554.86

PCDP 000612/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ROGERIO OLIVEIRA SOUZA 271.051.868-60 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (09/06/2016) Rio Branco (10/06/2016) Rio Branco (10/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Descrição Motivo: Participar de Curso de Capacitação e treinamento pela CONEP, referente à implantação do Comitê de Ética na Pesquisa - CEP, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 554.86

PCDP 000622/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: THOR OLIVEIRA DANTAS 016.817.417-09 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/06/2016) Brasília (08/06/2016) Brasília (08/06/2016) Rio Branco (08/06/2016) Descrição Motivo: Participar do 3º Fórum de Tutores do Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB, a ser realizado nos dias 07 e 08 de junho do corrente. Valor das Diárias: 389.66

PCDP 000623/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALCIONE MARIA GROFF 717.841.289-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (04/06/2016) Feijó (12/06/2016) Feijó (12/06/2016) Rio Branco (12/06/2016) Descrição Motivo: Ministrando a 1ª fase da disciplina Psicologia da Educação XII, no Curso de letras/Português no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,400.40

PCDP 000630/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALEXANDRE BERNARDINO COSTA 334.303.571-87 Nacional - Encontro/Seminário Rio de Janeiro (20/06/2016) Rio Branco (25/06/2016) Rio Branco (25/06/2016) Rio de Janeiro (25/06/2016) Descrição Motivo: Ministrando disciplina "O Direito Achado na Rua" no Mestrado Interinstitucional em Direito UnB/UFAC Valor das Diárias: 1,198.30

PCDP 000633/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARINALDO FELIPE DA SILVA 110.499.104-78 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Porto Velho (06/06/2016) Rio Branco (08/06/2016) Rio Branco (08/06/2016) Porto Velho (08/06/2016) Descrição Motivo: Participar como membro externo da Banca que avaliará o Trabalho de Conclusão de Curso de Marcos Venícios de Almeida Bezerra, aluno do PROFMAT/UFAC. Valor das Diárias: 534.04

PCDP 000637/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO NASCIMENTO DO CARMO 138.802.412-87 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (05/06/2016) Xapuri (05/06/2016) Xapuri (05/06/2016) Rio Branco (05/06/2016) Descrição Motivo: Transporte de docentes a cidade de Xapuri/AC para realização de aulas práticas. Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000638/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DE NAZARE COSTA DE MACEDO 196.398.642-34 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO Nacional - A Serviço Rio Branco (27/05/2016) Xapuri (05/06/2016) Xapuri (05/06/2016) Rio Branco (05/06/2016) Descrição Motivo: Coleta de dados de pesquisa do projeto intitulado "Construção de critérios e indicadores para recursos naturais na RESEX Chico Mendes, município de Xapuri-Acre. Valor das Diárias: 1,556.58

PCDP 000639/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MINORU MARTINS KINPARA 217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/06/2016) Cruzeiro do Sul (09/06/2016) Cruzeiro do Sul (09/06/2016) Rio Branco (09/06/2016) Descrição Motivo: Participar das atividades de abertura do semestre letivo no Campus Floresta, no município de Cruzeiro do Sul, no dia 08 de junho de 2016. Valor das Diárias: 666.29

PCDP 000640/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALEXANDRE RICARDO HID 690.842.387-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (09/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Atividades da Escola de Formação à Docência no Ensino Superior - ESFOR; Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000641/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: AUTON PERES DE FARIAS FILHO 095.736.232-34 ALMOXARIFE Nacional - A Serviço Rio Branco (09/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Apresentação e definição da matriz orçamentária do Campus Cruzeiro do Sul Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000644/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES JUNIOR 220.283.068-58 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (07/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Organizar a recepção dos estudantes ingressantes do 1º semestre de 2016 Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000645/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JACO CESAR PICCOLI 307.913.249-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, de alunos do Curso de Jornalismo, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Rio Branco (12/06/2016) Cruzeiro do Sul (19/06/2016) Cruzeiro do Sul (19/06/2016) Rio Branco (19/06/2016) Valor das Diárias: 1,318.40

PCDP 000646/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDME BARBOSA GOMES 791.593.702-20 JORNALISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (07/06/2016) Cruzeiro do Sul (09/06/2016) Cruzeiro do Sul (09/06/2016) Rio Branco (09/06/2016) Descrição Motivo: Realizar cobertura jornalística da Recepção dos alunos no Campus Floresta/CZS, que será realizada no dia 08/06/2016. Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000648/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO 196.587.532-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (13/06/2016) Boa Vista (16/06/2016) Boa Vista (16/06/2016) Rio Branco (16/06/2016) Descrição Motivo: Participar do I Encontro do PARFOR Norte que será realizado no dia 14 e 15 de maio de 2016, no município de Boa VistaAC. Valor das Diárias: 713.82

PCDP 000649/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LORENA RODRIGUES BARBOSA 633.292.122-68 ECONOMISTA Nacional - Convocação Rio Branco (16/06/2016) Brasília (16/06/2016) Brasília (16/06/2016) Rio Branco (17/06/2016) Descrição Motivo: Ida a Brasília para a verificação de pendências e alinhamento de procedimentos de cadastro de curso de graduação presencial, conforme Ofício nº 42/2016/DIFES/SESU/SESU-MEC, encaminhado à Reitoria para participar de uma reunião com a Diretora de Desenvolvimento da rede IFES (Dulce Maria Tristão) e a Diretora de Regulação da Educação Superior (Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros). Valor das Diárias: 455.21

PCDP 000652/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ENOCK DA SILVA PESSOA 032.516.402-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (15/06/2016) Cruzeiro do Sul (19/06/2016) Cruzeiro do Sul (19/06/2016) Rio Branco (19/06/2016) Descrição Motivo: Participação em atividade de Banca de Trabalho de Conclusão do Curso de Jornalismo no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul-AC. Valor das Diárias: 984.29

PCDP 000655/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALINE ANDREIA NICOLLI 785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (09/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Cruzeiro do Sul (11/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade da Escola de Formação Administração em Roda: Mecanismo de Avaliação Interna, a ser realizada no Teatro Universitário do Mõa em Cruzeiro do Sul-AC. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000656/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LIDIANNE ASSIS SILVA 963.746.161-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (16/06/2016) Brasília (16/06/2016) Brasília (16/06/2016) Rio Branco (17/06/2016) Descrição Motivo: Participação da Reunião para verificar pendências e alinhamento dos procedimentos de cadastro de cursos de graduação presencial a ser realizada em Brasília no dia 16/06/2016. Valor das Diárias: 455.21

PCDP 000659/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CARLOS PAULA DE MORAES 598.165.032-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (16/06/2016) Capixaba (16/06/2016) Capixaba (16/06/2016) Xapuri (16/06/2016) Xapuri (16/06/2016) Epitaciolândia (16/06/2016) Epitaciolândia (16/06/2016) Brasiléia (16/06/2016) Brasiléia (16/06/2016) Assis Brasil (17/06/2016) Assis Brasil (17/06/2016) Rio Branco (17/06/2016) Descrição Motivo: Implantação do Projeto de Extensão Pré-Enem 2016 deixamos agendado um retorno para a data informada abaixo com a motivação de fechar o planejamento além de orientar os colaboradores municipais sobre a divulgação. Período 16.06 a 17.06.2016. Trechos: Rio Branco/ Capixaba/Xapuri/Epitaciolandia/Brasileia/Assis Brasil/Rio Branco. Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000661/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO 000.206.282-85 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (16/06/2016) Capixaba (16/06/2016) Capixaba (16/06/2016) Xapuri (16/06/2016) Xapuri (16/06/2016) Epitaciolândia (16/06/2016) Epitaciolândia (16/06/2016) Brasiléia (16/06/2016) Brasiléia (16/06/2016) Assis Brasil (17/06/2016) Assis Brasil (17/06/2016) Rio Branco (17/06/2016) Descrição Motivo: Implantação do Projeto de Extensão Pré-Enem 2016 deixamos agendado um retorno para a data informada abaixo com a motivação de fechar o planejamento além de orientar os colaboradores municipais sobre a divulgação. Período 16.06 a 17.06.2016. Trechos: Rio

Branco/ Capixaba/Xapuri/Epitaciolandia/Brasiléia/Assis Brasil/Rio Branco. Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000666/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCA MESQUITA SOUZA 522.814.002-63 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (16/06/2016) Capixaba (16/06/2016) Capixaba (16/06/2016) Xapuri (16/06/2016) Xapuri (16/06/2016) Epitaciolândia (16/06/2016) Epitaciolândia (16/06/2016) Brasiléia (16/06/2016) Brasiléia (16/06/2016) Assis Brasil (17/06/2016) Assis Brasil (17/06/2016) Rio Branco (17/06/2016) Descrição Motivo: Implantação do Projeto de Extensão Pré-Enem 2016 deixamos agendado um retorno para a data informada abaixo com a motivação de fechar o planejamento além de orientar os colaboradores municipais sobre a divulgação. Período 16.06 a 17.06.2016. Trechos: Rio Branco/ Capixaba/Xapuri/Epitaciolandia/Brasiléia/Assis Brasil/Rio Branco. Valor das Diárias: 220.56

PCDP 000671/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MOISES SILVEIRA LOBAO 028.560.796-01 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (10/06/2016) Xapuri (10/06/2016) Xapuri (10/06/2016) Epitaciolândia (10/06/2016) Epitaciolândia (10/06/2016) Brasiléia (10/06/2016) Brasiléia (10/06/2016) Assis Brasil (11/06/2016) Assis Brasil (11/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Os professores estarão em deslocamento para os municípios de Xapuri, Brasiléia, Epitaciolandia e Assis Brasil. Nos dias informados os professores participaram de reuniões com os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Xapuri...(conforme anexo). Período de 10.06 a 11.06.2016. Trechos: Rio Branco/ Xapuri/ Epitaciolandia/Brasiléia/Assis Brasil/Rio Branco. Valor das Diárias: 244.68

PCDP 000672/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MANOEL ESTEBIO CAVALCANTE DA CUNHA 113.578.273-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (10/06/2016) Xapuri (10/06/2016) Xapuri (10/06/2016) Epitaciolândia (10/06/2016) Epitaciolândia (10/06/2016) Brasiléia (10/06/2016) Brasiléia (10/06/2016) Assis Brasil (11/06/2016) Assis Brasil (11/06/2016) Rio Branco (11/06/2016) Descrição Motivo: Os professores estarão em deslocamento para os municípios de Xapuri, Brasiléia, Epitaciolandia e Assis Brasil. Nos dias informados os professores participaram de reuniões com os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Xapuri...(conforme anexo). Período de 10.06 a 11.06.2016. Trechos: Rio Branco/ Xapuri/ Epitaciolandia/Brasiléia/Assis Brasil/Rio Branco. Valor das Diárias: 244.68

PCDP 000674/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADILSON DE CARVALHO MEIRELES 958.241.706-49 Nacional - A Serviço Rio de Janeiro (17/06/2016) Rio Branco (20/06/2016) Rio Branco (20/06/2016) Rio de Janeiro (20/06/2016) Descrição Motivo: Palestrante do Evento: 1º Simpósio Multiprofissional de Urgência e Emergência, 1º Fórum da Associação Brasileira de Enfermagem em terapia intensiva. Período de 17.06 a 20.06.2016. Trechos: Rio de Janeiro/ Rio Branco/ Rio de Janeiro. (conforme anexo). Valor disponível R\$ 7.959,63 (ADILSON, GISELE, ROBERTA). Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000675/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GISELE APARECIDA FOFANO 068.810.836-96 Nacional - A Serviço Rio de Janeiro (17/06/2016) Rio Branco (20/06/2016) Rio Branco (20/06/2016) Rio de Janeiro (20/06/2016) Descrição Motivo: Palestrante do I Simpósio Multiprofissional de Urgência e Emergência e I Fórum da Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva. Período 17.06 a 20.06. Trechos: Rio de Janeiro/Rio Branco/Rio de Janeiro. (Conforme anexo). Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000676/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ROBERTA TEIXEIRA PRADO 055.351.796-12 Nacional - A Serviço Rio de Janeiro (17/06/2016) Rio Branco (20/06/2016) Rio Branco (20/06/2016) Rio de Janeiro (20/06/2016) Descrição Motivo: Palestrante do I Simpósio Multiprofissional de Urgência e

Emergência e I Fórum da Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva. Período 17.06 a 20.06. Trechos: Rio de Janeiro/Rio Branco/Rio de Janeiro. (Conforme anexo). Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000685/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MINORU MARTINS KINPARA 217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Convocação Rio Branco (20/06/2016) Brasília (22/06/2016) Brasília (22/06/2016) Rio Branco (22/06/2016) Descrição Motivo: Participar da CLII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, no dia 21/06, e café da manhã em parceria com a Frente Parlamentar Mista pela Valorização das Universidades Federais no dia 22/06/2016, às 8h30. Valor das Diárias: 835.29

PCDP 000689/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: ALEXANDRE RICARDO HID 690.842.387-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Motivo da Viagem: Nacional - Convocação Rio Branco (22/06/2016) Vitória (24/06/2016) Vitória (24/06/2016) Rio Branco (24/06/2016) Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Ordinária do FORPLAD- 2016. Conforme convocação realiza através do Ofício nº 023/2016/FORPLAD. Valor das Diárias: 631.79

PCDP 000692/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (05/06/2016) Cruzeiro do Sul (07/06/2016) Cruzeiro do Sul (07/06/2016) Rio Branco (07/06/2016) Descrição Motivo: Transportar e dar suporte a entrega de implementos agrícolas que serão utilizados nas atividades acadêmicas dos cursos de engenharia do Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, no período de 05 a 07 de junho de 2016. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000696/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO NOBREGA DE OLIVEIRA FILHO 045.680.792-68 PEDREIRO Nacional - A Serviço Rio Branco (17/06/2016) Cruzeiro do Sul (20/06/2016) Cruzeiro do Sul (20/06/2016) Rio Branco (20/06/2016) Descrição Motivo: Transportar e dar suporte na entrega dos implementos agrícolas, materiais e documentos que serão utilizados nas aulas práticas dos cursos de Engenharia do Campus Floresta/CZS Valor das Diárias: 577.86

PCDP 000697/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (17/06/2016) Cruzeiro do Sul (19/06/2016) Cruzeiro do Sul (19/06/2016) Rio Branco (19/06/2016) Descrição Motivo: Transportar e dar suporte na entrega dos implementos agrícolas que serão utilizados nas aulas práticas do Campus Floresta/CZS. Valor das Diárias: 421.68

PCDP 000698/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: DANIEL CICERO GONCALVES PENA 256.337.448-02 ARQUIVISTA Nacional - Convocação Rio Branco (22/06/2016) Vitória (24/06/2016) Vitória (24/06/2016) Rio Branco (24/06/2016) Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD. Valor das Diárias: 631.79

PCDP 000745/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (20/06/2016) Xapuri (22/06/2016) Xapuri (22/06/2016) Rio Branco (22/06/2016) Descrição Motivo: Atender Coordenação local as demandas dos Curso de Geografia e História e levar material didático. Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000746/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (23/06/2016) Brasília (25/06/2016) Brasília (25/06/2016) Rio Branco (25/06/2016) Descrição Motivo: Participar coordenação local as demandas do Curso de Matemática e levar material didático. Valor das Diárias: 400.86